SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2101

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 01/2023

O Diretor Presidente do CONISA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência, sob o nº. 01/2023, tendo como objeto a Contratação De Consultoria Especializada Na Elaboração De Projetos, Assessoria Técnica E Serviços De Engenharia E Arquitetura Para O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, em favor da empresa MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68, nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência, sob o nº 01/2023, tendo como objeto a Contratação De Consultoria Especializada Na Elaboração De Projetos, Assessoria Técnica E Serviços De Engenharia E Arquitetura Para O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, adjudicado à empresa MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68, nos Termos da Concorrência em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:B0561A2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet Completo para Coffee Break e decoração para o XVIII Festival de Inverno da Cidade de Água Branca/AL, a ser realizado no Município de Água Branca/AL, entre os dias 11 e 13 de agosto.

As empresas interessadas terão um prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para enviarem suas propostas de preço em campo específico do sistema.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Através dos e-mails: licitaçao@aguabranca.al.gov.br ou licitacaopmab@gmail.com ou no próprio site: https://bnccompras.com

DATA e HORA da abertura: 03 de agosto de 2023, às 08:00h (horário de Brasília/DF).

JOSÉ REGINALDO MEDEIROS
Agente de Contratação

Município de Água Branca/AL, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:05C43D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.966/0001-02;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ENVIO DE DADOS PARA O SIAP DO TCE/AL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**
Celebração: **01/03/2023;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Alisson José de Paula Santana.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:6CF568A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: Solar Construções Ltda. estabelecida na Rua Nossa Senhora da Salete, nº 569, Itapoã, Arapiraca/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 46.108.926/0001-04, cujo preço global foi de **R$ 750.734,71 (Setecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**, que tem como objeto Execução das Obras de **Construção de Uma Praça de Alimentação**, em Anadia/AL, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Anadia, 27 de julho de 2023

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:46E2CB89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023, Processo nº 5883/2023, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros e eventuais fornecimentos de mangotes de sucção para equipar os carros pipas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual foi realizada às 17h50min do dia 27 de julho de 2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.219.256/0001-05, com sede na Avenida das Américas, bairro Barra da Tijuca, n° 13685, sala 380, detentora da melhor oferta para os itens 01 e 02 com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Arapiraca – AL, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:19EE9C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 14524/2023 que tem como objeto Aquisição de prêmio, carro, que será destinado ao programa IPTU premiado, através da Lei n° 3.484 de 26 de outubro de 2021.
. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de agosto de 2023(quarta-feira).

Arapiraca, 28 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8537F1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18184/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 18184/2022

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÃO CUSTEADAS PELOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO:

09.90.20.665.1040.2074 – VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 18184/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE, CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA INSCRITO NO CPF N° 034.335.814-01, P/ CONTRATADO.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:B5266166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 16063/2023 que visa a Aquisição de brinquedos e playgrounds destinados às unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 04 de Agosto de 2023.

Arapiraca, 28 de Julho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:FC1A6ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 14663/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 14663/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA HASTEAMENTO NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

VENCEDOR: JUCINEIDE MARINHO MARIANO
CNPJ Nº 12.017.984/0001-00
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA - N - 19 - 57.300-03 CEP - 57.300-030 - CENTRO - ARAPIRACA - AL.
VALOR R$: 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.0020.2029 – GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 DE JULHODE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept. de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06CA9D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 10.554/2023. Contrato formalizado com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a prestação de serviços de assessoria e de consultoria técnica jurídica destinada ao Regime Próprio de Previdência Social de Arapiraca-AL.

DAS PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 e a Empresa Jorival França de Oliveira Júnior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 25.172.959/0001-35.

DO OBJETO: contratação, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos III e V, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, de empresa especializada em serviços de assessoria e de consultoria técnica jurídica destinada ao Regime Próprio de Previdência Social de Arapiraca-AL.

DO VALOR: o valor global do contrato é de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme proposta de preço apresentada, cujo pagamento será realizado mensalmente, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), respeitando-se as ações e atividades realizadas em cada mês.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 0.1.802.2.005003, do orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por interesse das partes.
DOS SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Bento de Barros – Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Arapiraca-AL; Jorival França de Oliveira Júnior – Contratado; Klebson Clementino da Silva – Gestor do Contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:566E0ED7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023
PE-19/2023 PROCESSO:03280073/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP** inscrito no CNPJ: 23.223.561/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Vencedora dos itens: 01, 02 (cota), 12, 37, 53, 54 (cota), 58, 59 (cota), 67 ,68 (cota).
Valor total dos itens: R$ 650.205,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023
PE-19/2023 PROCESSO:03280073/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: 33.204.941/0001-04.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Vencedora do item: 04, 45, 46 (cota), 60.
Valor total dos itens: R$ 256.012,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Paulo Eduardo Lau de Melo**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023
PE-19/2023 PROCESSO:03280073/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **M. Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ Nº 02.418.125/0001-61**.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 11, 15, 16 (cota), 17, 18, 19, 20 (cota), 21, 22 (cota), 23, 24 (cota), 25, 26 (cota), 27, 28 (cota), 29, 30 (cota), 31, 32 (cota), 33, 34, 35 (cota), 36, 39, 40, 41 (cota), 42, 43 (cota), 44, 47, 48 (cota), 49, 50 (cota), 51, 52, 55, 56, 57, 61, 62 (cota), 63, 64, 65, 66 (cota), 73, 74, 75 (cota), 76, 77, 78, 79, 80.
Valor total dos itens: R$ 3.185.599,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Sadi Luiz Bernardi**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023
PE-19/2023 PROCESSO:03280073/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.390.230/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Vencedora dos itens: 13 e 14.
Valor total dos itens: R$ 101.600,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Wellington José Silva dos Santos**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023
PE-19/2023 PROCESSO:03280073/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ: 11.618.297/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Vencedora dos itens: 38, 71, 72 (cota).
Valor total dos itens: R$ 155.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Luiz Carlos Perpetuo Lemos**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023
PE-19/2023 PROCESSO:03280073/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **JC ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ: 27.740.522/0001-86
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Vencedora dos itens: 69, 70.
Valor total dos itens: R$ 110.313,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Janayna Costa Andrade**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:45BD41A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

Pregão Eletrônico 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia

Fornecedora Registrada. **L.F.TORRES COMERCIO E VARIEDADES,** inscrita no CNPJ: 36.720.866/0001-14

Valor Registrado: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS, para atender as necessidades do AtalaiaPREV.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/07/2023

SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ROSENDO e representante LEANDRO FERRO TORRES

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:AF2AD194

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°80/2023
PROCESSO: 0613.0002/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: A BANDA PATRÍCIA LIMA E SHOW, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE NESSE ATO PELA EMPRESA 29.915.563 WELLINGTON JOSE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.915.563/0001-91.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato visa à contratação da Banda Patricia Lima e Show, para realização de 02 (duas) apresentações musicais NOS FESTEJOS JUNINOS, nos dias 24 e 28 de junho de 2023**,** com início às 21h30min e duração aproximada de 2 horas de apresentação.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.
VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$7.000,00 (sete mil reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Wellington José dos Santos**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:6D5D2C8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119-2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PRODUTIVA SOLUÇÕES PÚBLICA LTDA**
Cnpj: **48.469.231/0001-75**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, TREINAMENTO E ENVIO DO E – SOCIAL, DCTFWEB, PER/DCOMP WEB E EFD – REINF**
Celebração: **28 de Julho de 2023**
Prazo: **12 (doze meses)**;
Valor total R$: **30.000,00 (trinta mil reais)**
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Jonatha Henrique de Oliveira Silva**.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B24A3149

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0525-0001/2023 - 3;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: TRATORPEL LTDA – CNPJ: 11.608.924/0001-91;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;
VALOR GLOBAL R$: 182.366,87 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0525-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B1D59BB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0721038/2023 OUTROS PROCESSOS: 0531017/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109058/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGIA) QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA NUNES & NUNES MEDICINA AVANÇADA LTDA - ME

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica NUNES & NUNES MEDICINA AVANÇADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.491.263/0001-16, com sede na Av. Doutor Antonio Gomes de Barros, n° 79, Apto 302, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57.036-000, fone: (82) 99326-2658, e-mail: edu_nunes22@hotmail.com / nunes.nunesmed@hotmail.com , neste ato, representada pelo Sr. Eduardo José Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 4159 – CRM/AL, portador da Cédula de identidade RG nº 761068 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 787.286.144-53, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109058/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGIA), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0721038/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0109058/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:
Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde Dotação: 10.302.0011.2237 - Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F9FE0F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0719027/2023 OUTROS
PROCESSOS: 0615081/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0509062/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO INDEPENDENTE – CLASSE B QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478.

Aos xx (xxxxxxx) dias do mês de xxxxx de xxxx, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478, inscrita no CNPJ sob o nº 41.758.838/0001-26, com sede na Praça 08 de Junho, 147, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, neste ato, representada pelo Sr. Fagno da Silva Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 4230702-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 143.234.444-78, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0509062/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO INDEPENDENTE – CLASSE B, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0719027/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0509062/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 04.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:156E879B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0719027/2023 OUTROS
PROCESSOS: 0615081/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0609062/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ZENEIDE DUDA DA SILVA 44278926472.

Aos xx (xxxxxxx) dias do mês de xxxxx de xxxx, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ZENEIDE DUDA DA SILVA 44278926472, inscrita no CNPJ sob o nº 44.189.0518/0001-89, com sede na Avenida João Fernandes Vieira, 198, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, neste ato, representada pela Sra. Zeneide Duda da Silva, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 442789264-72, inscrita no CPF/MF sob n.º 442.789.264-72, residente e domiciliada na Cidade de Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0609062/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0719027/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0609062/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 04.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B549F170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0719027/2023 OUTROS
PROCESSOS: 0615081/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0709062/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410.
Aos xx (xxxxxxx) dias do mês de xxxxx de xxxx, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410, inscrita no CNPJ sob o nº 24.086.822/0001-03, com sede na Rua Vicente Viera dos Santos, 106, Senador Nilo Coelho, Arapiraca/AL, CEP: 57.309-420, neste ato, representada pela Sra. Erica Renata Gomes da Silva, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3306216-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 100.648.274-10, residente e domiciliada na Cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0709062/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0719027/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0709062/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 04.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B95BC2B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **05020100/2023,** em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 46/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 18/2023 que tem como fornecedora Registrada a empresa **MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.120.891/0001-33**, localizada na Rua Dep. José Tavares, n°17, representado por procuração pelo(a) Sr(a) MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 039.856.094-38 e RG nº 1326952.
I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicita cancelamento da ata de registro de preço, em razões de prejuízos na entrega, e por ter pouca demanda atual no município requerente.
II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Administração, decide-se pelo**cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 46/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 18/2023**.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento do item registrado encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 21, inciso II, bem como no artigo 16, II do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 28 de julho de 2023

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito

KLEBSON FABIANO MARTINS DE LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:51D10A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL E **JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob n.º **41.304.233/0001-65**

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito da TLF – Taxa de Licença e Funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento bancário no Município de Canapi/AL, **condicionado à cláusula "ad exitum**.

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 25/07/2023

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Jodivaldo José da Silva Dionízio

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E45B1F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DE CARÁTER PERMANENTE, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015.

O Município de Canapi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, torna público o **CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

1- JUSTIFICATIVA:

ALei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e ação social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

O presente Edital dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área da educação, saúde e ação social objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços a serem prestados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, o município torna público o presente Edital de credenciamento.

2- DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias.

2.2. As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

2.3. As organizações da sociedade civil e as demais hipóteses da Lei Federal nº 13.019/2014, devidamente habilitadas neste processo de credenciamento receberão Certificado de Credenciamento, através de portaria devidamente publicada em diário oficial do município e estarão aptas a firmar possíveis parcerias com as secretarias correspondentes.

3- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Considera-se ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), as pessoas jurídicas enquadradas na definição do Art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rege o presente procedimento: a Lei Federal nº 13.019/2014.

5- DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao Setor de Licitações e Contratos, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital, pela internet, no e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, ou, no horário das 08h às 14h, no setor de protocolo do município, situado no prédio sede da Prefeitura de Canapi/AL.

5.2. Na hipótese de CREDENCIAMENTO realizado através de e-mail deverá ser observado o procedimento abaixo:

a) o e-mail deverá ser enviado para o endereço constante no item anterior, com assunto que identifique o presente edital e o nome da organização da sociedade civil;

b) após o envio dos documentos, ficará vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento, salvo diligência realizada pela Comissão de Credenciamento;

c) os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada ou assinada digitalmente pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil;

d) a critério da Comissão de Credenciamento poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.3. Na hipótese de CREDENCIAMENTO realizado no setor de protocolo a Comissão de Licitação deverá observado o procedimento abaixo:

a) o envelope contendo os documentos deverá registrar em sua face externa o endereço de destinação, a identificação do edital de credenciamento e o nome da organização da sociedade civil;

b) após o protocolo dos envelopes, ficará vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento, salvo diligência realizada pela Comissão de Credenciamento;

c) os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil;

d) a critério da Comissão de Credenciamento poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estarem atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4. O presente edital estará aberto aos interessados em caráter permanente, podendo ser alterado e republicado, sempre que houver interesse da administração pública.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. poderá credenciar-se as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

b) comprovar experiência prévia na realização de objeto voltado à área pretendida ou de no mínimo, 06 (seis) meses de capacidade técnica e operacional;

c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

d) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

6.2. Será excluída a organização da sociedade civil que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos de que trata o Decreto Municipal 14 de 12 de julho de 2023.

6.3. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento aceitará todas as suas condições.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

7.1. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido ao Setor de Licitações e contratos, acompanhado dos seguintes documentos:

a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com o objeto do presente edital e que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal n. º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

b) comprovantes de experiência prévia na realização de objeto voltado à área pretendida, no mínimo, 06 (seis) meses de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, tais como:

instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil.

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;

d) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;

e) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);

f) comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;

g) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT;

h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

i) declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;

j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;

k) declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/14;

l) declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 14 de , quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;

m) declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pelo Poder Executivo de Canapi/AL;

n) declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;

8 - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Credenciamento formada pela Comissão de Licitação, nos termos do art. 10, §3º do Decreto Municipal nº 14 de 12 de julho de 2023.
8.2. A Comissão de Credenciamento, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.3. Após o credenciamento, a Comissão deverá realizar o cadastro da organização no endereço eletrônico da Prefeitura de Canapi/AL.

8.4. A Comissão de Credenciamento, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

8.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

8.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Setor de Licitações e Contratos.

8.7. O recurso deverá ser protocolado no prédio sede do Poder Executivo de Canapi/AL, cabendo à Comissão esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.canapi@gmail.com, e terá seu extrato publicado no diário oficial do município.

9.2. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

9.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

9.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

9.5. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração do Termo de Colaboração ou Fomento.

9.6. Será inexigível o chamamento público as OSCs credenciadas no Órgão nos termos dos Artigos 30 e 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

9.6. O presente edital de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular da Pasta, poderá ser revogado ou anulado.

9.7. A Comissão de Credenciamento da organização parceira poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Canapi, 28 de julho de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPL
Comissão de Credenciamento

GILMO MALTA DE MENEZES
CPL
Comissão de Credenciamento

ANA PAULA SILVA DE ANDRADE
CPL
Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E7007CE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÕNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.810.692/0001-69

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 102.309,20 (cento e dois mil trezentos e nove reais e vinte centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Paulo Ananias de Barros Neto e Glauco Barreto Angeiras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÕNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.810.692/0001-69

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ R$ 25.565,30 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco mil e trinta centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Tifane Brito de Lima e Glauco Barreto Angeiras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÕNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.810.692/0001-69

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 25.428,30 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte oito reais e trinta centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Glauco Barreto Angeiras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.810.692/0001-69

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 17.041,20 (dezessete mil quarenta e um reais e vinte centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Glauco Barreto Angeiras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICO E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 23.165,80 (vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Paulo Ananias de Barros Neto e José Salésio Muniz do Amaral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICO E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 5.719,20 (cinco mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima** e José Salésio Muniz do Amaral.
.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICO E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 5.719,20 (cinco mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e José Salésio Muniz do Amaral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICO E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 3.812,80 (três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e José Salésio Muniz do Amaral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.462.564/0001-72

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e Joaldo Augusto da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.462.564/0001-72

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima** e Joaldo Augusto da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.462.564/0001-72

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Joaldo Augusto da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **EPI-EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.462.564/0001-72

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Joaldo Augusto da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 34.825,20 **(trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e Admirso Rodrigues da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 8.706,30 **(oito mil setecentos e seis reais e trinta centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima** e Admirso Rodrigues da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 8.706,30 **(oito mil setecentos e seis reais e trinta centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Admirso Rodrigues da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

Pregão Eletrônico 15/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 5.804,20 **(cinco mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Admirso Rodrigues da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **AJ LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.805.107/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 105.017,35 **(cento e cinco mil dezessete reais e trinta e cinco centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e Humberto Salgado Acioly Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **AJ LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.805.107/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 23.369,89 **(vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tífane Brito de Lima** e Humberto Salgado Acioly Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **AJ LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.805.107/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 23.210,41 **(vinte e três mil duzentos e dez reais e quarenta e um centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Humberto Salgado Acioly Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **AJ LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.805.107/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 11.196,95 **(onze mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Humberto Salgado Acioly Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 38.297,36 **(trinta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e Marcos Peter Nunes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 14.871,56 **(quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima** e Marcos Peter Nunes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 12.976,62 **(doze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Marcos Peter Nunes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 6.486,66 **(seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Marcos Peter Nunes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: empresa **J AYSSON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.912.016/0001-06

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 749.123,20 **(setecentos e quarenta e nove mil cento e vinte e três reais e vinte centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e José Alysson dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **J AYSSON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.912.016/0001-06

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 188.170,59 **(cento e oitenta e oito mil cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima** e José Alysson dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **J AYSSON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.912.016/0001-06

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 175.017,66 **(cento e setenta e cinco mil dezessete reais e sessenta e seis centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e José Alysson dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **J AYSSON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.912.016/0001-06

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 86.657,69 **(oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e José Alysson dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 8.182,20 **(oito mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e Letícia Rabelo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 2.049,10 **(dois mil quarenta e nove reais e dez centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima Neto** e Letícia Rabelo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 2.042,00 **(dois mil quarenta e dois reais).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Letícia Rabelo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.363,70 **(um mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Letícia Rabelo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.905.061/0001-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.939,00 **(hum mil novecentos e trinta e nove reais).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Paulo Ananias de Barros Neto** e Paloma Vinter Bogo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.905.061/0001-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 180,80 **(cento e oitenta reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Tifane Brito de Lima** e Paloma Vinter Bogo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.905.061/0001-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 180,80 **(cento e oitenta reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Osvilair Bezerra de Barros** e Paloma Vinter Bogo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 ou Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.905.061/0001-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 125,80 **(cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 11/07/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos, **Jaqueline da Silva Viana** e Paloma Vinter Bogo.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:85E20489

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **RATIFICO** o procedimento de Credenciamento nº 04/2023 destinados a entidades desportivas para Prestação de Serviços de Arbitragem para eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Craíbas/AL, por entender que todo o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93.
Assim, AUTORIZO a celebração dos credenciamentos em favor de: 1) SIDNALDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 130.819.234-76; 2) VALDEMAR ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 470.303.054-34; 3) ELVIS EUGÊNIO SIMÃO FRANÇA, inscrito no CPF nº 045.403.384-20; 4) DOUGLAS BALBINO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº 126.263.264-10; 5) LEANDRO FERREIRA GRACINDO inscrito no CPF nº 016.103.564-70; 6) JOSÉ EDIJANIO LIMA FEITOZA, inscrito no CPF nº 058.854.104-45; 7) HERMETY GUILHERME VIEIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 108.761.724-35; 8) FERNANDO QUINTINO NOBRE, inscrito no CPF nº 085.861.394-83; 9) ROBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 333.777.904-20; 10) JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 080.467.754-95; 11) APARECIDO BENILTON PRAXEDES, inscrito no CPF nº 677.481.984-20; 12) ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 057.775.014-35; 13) JOSÉ ANTÔNIO FARIAS, inscrito no CPF nº 027.992.724-01; 14) JOSÉ PAULO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº 042.681.694-31; 15) JOSÉ CARLOS CLAUDINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 776.223.404-72; 16) CARLOS VITOR OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF nº 085.976.824-42; 17) ALEXANDRE DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF nº 111.794.084-54 18) ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 084.558.154-69.

Craíbas /AL, 28 de julho de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:243F0B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 95/2023

Processo nº: 04180012/2023
Ata de Registro de Preços nº 95/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob o nº: 28.779.013/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de julho de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e David Guimarães Martin pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FD713D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 96/2023

Processo nº: 04180012/2023
Ata de Registro de Preços nº 96/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 21.883.765/0001-97.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e João Carlos Martins Araújo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:00CEAEF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 06/2023.

PORTARIA SEFIN Nº 06, de 28 de julho de 2023.

Altera a Portaria SEFIN Nº 03/2023 dispondo sobre novas regras acerca dos prazos e descontos para o IPTU e para a TMRS 2023, e revoga disposições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas, considerando a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do

artigo 191, incisos I e II da Lei 1.382/2022 - Código Tributário Municipal de Delmiro Gouveia, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **RESOLVE:**

Art. 1º. A Portaria da Secretaria Municipal de Finanças de nº 03/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º.** .....
.....

Parágrafo único. Para o contribuinte que não quitou o IPTU 2023 até 31/07/2023, será emitido o carnê do IPTU com a opção de pagamento em cota única, até 15/09/2023, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do imposto. (NR)

Art. 2º. Fica concedida a opção para o pagamento do IPTU 2023 em até 05 (cinco) parcelas, com o valor integral, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como vencimento as seguintes datas:
I – Primeira parcela no dia 15/09/2023; (NR)
...

Art. 3º. A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS terá o número de parcelas igual a opção de parcelamento do IPTU 2023 feita pelo contribuinte, conforme o art. 2º desta portaria, com o valor integral e sem desconto. (NR)

I – (Revogado) II – (Revogado)

III – (Revogado) IV – (Revogado) V – (Revogado)
.....

Art. 7º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor do IPTU e da TMRS lançada, poderá requerer revisão até o dia 15 de setembro de 2023. (NR)"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de julho de 2023.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:779CA399

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia **04/08/2023**, a partir da publicação deste, para assinatura da ARP oriunda do Processo Administrativo nº 04120003/2023, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 12 do Edital do Pregão acima referenciado:

INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.537.689/0001-26 sediada a Avenida Hamilton de Barros Soutinho, 674, CEP: 57.035-690, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Wellington Santos Moreira**.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5E6BB69B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07190037/2023.

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **07190037/2023**, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a **Contratação de software para gestão de contratos administrativos para atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70 , estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 119 na cidade de São José dos Pinhais/PR. **Valor Global: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 28 de julho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:540FAAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO INEGIBILIDADE Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°07190037/2022

CONTRATO Nº 98/2022
Objeto: **Contratação de software para gestão de contratos administrativos para atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n°40.628.906/0001-70.
O preço global deste contrato é de R$ **17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços/assinatura será de 12 (doze)
meses a contar da data de assinatura deste Termo de Contrato.

Igreja Nova/AL, em 28 de julho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:D796724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07060010/2023

CONTRATO Nº **132/2022**
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES – EPP, com o CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02**
VALOR DO ADITIVO: ajuste ao contrato em **20,14 %** do valor total, Fica alterado o valor total de **R$ 945.505,98** (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), passando para **R$ 1.135.993,98** (um milhão, cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme justificativa nos autos e planilha de preços apresentada.
Igreja nova/AL, 13 de Julho de 2023

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES – EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:89378B64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 101/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de programa de informática (software em plataforma web) para atender a área de Gestão de Licitações e Obras, incluindo os serviços de instalação, implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para o sistema relacionado em atendimento a demanda do município de Japaratinga.

Processo nº. 102/2023. Objeto: Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada para atender a demanda do município de Japaratinga.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:10FFB075

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 20/2023 - FARDAMENTO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de fardamento escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Gomes/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/08/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 28 de julho de 2023.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:22483D92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

##TEX Ata de Registro de Preços nº 06 – Processo nº 02230016/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: WALBER PAULINO DA SILVA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.875/0001-00 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis nos LOTES: 04, 06, 09, 10, 26, 29, 34, 37, 38, 40, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 64, 73, 78, 85, 88, 89 e 91 – Valor global 466.475,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9E746B7C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado da avaliação de Conhecimentos Específicos da Lei 8.069/1990 e de informática do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Junqueiro-AL 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Junqueiro-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 627 de 2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), no edital n° 01 de 2023, de acordo com a reunião ordinária da comissão especial realizada no dia 24 de julho de 2023, RESOLVE:
Artigo 1°. Publica e divulga o resultado da avaliação de Conhecimentos Específicos da Lei 8.069/1990 e de informática do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Junqueiro-AL 2023.

Artigo 2°. Resultado da avaliação de Conhecimentos Específicos da Lei 8.069/1990 e de informática do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Junqueiro-AL 2023:

NOME	NOTA	CONCEITO DE INFORMÁTICA	SITUAÇÃO
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	6,75	APTO	APROVADO
HÉLIO DOS SANTOS	3,5	APTO	NÃO APROVADO
IVALDO DE JESUS SILVA	7,75	APTO	APROVADO
JORDÂNIA DA SILVA	6,0	APTO	APROVADO
LÊDA MARIA DA SILVA	3,5	APTO	NÃO APROVADO
LUCIANO LOPES BARROS	8,5	APTO	APROVADO
LUÍS HENRIQUE VIEIRA	7,0	APTO	APROVADO
UBIRATAN FÉLIX DE LIRA	8,5	APTO	APROVADO
VANESSA DOS SANTOS SILVA	6,0	APTO	APROVADO
VILMAR SANTOS SILVA	6,5	APTO	APROVADO

Artigo 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E0A7AB8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos institucionais com fotografia das ações da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:0887F101

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Tipo: Menor Preço (representado pelo maior percentual de desconto) do Item – Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e CUB/AL – Data/Horário: 10 de agosto de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:49233E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 031/2023.** Processo Licitatório nº **002.004.120623.** Contratação: **Dispensa 012/2023.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II). Contratado: **MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ nº **39.904.528/0001-20**). Objeto: Aquisição de correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Contrato: **R$ 33.682,50 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência: **60 dias.** Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Luiz Antônio Maciel**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:717F9CC1

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
DECISÃO- PEDIDO REEQUILIBRO DE PREÇOS – INDEFERIMENTO

EMPRESA: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

Aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de julho de 2023, o departamento de compras, com sede a Rua Liberalina Amaral, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n o 12.228.904/0001-58, com intuito de analisar e julgar o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, nos termos da Leis n o 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n 0 08/2018, Ata de julgamento de Preços homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE indeferir o pedido de reequilíbrio solicitado pela empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA** dos itens 1, 2 e 3 pelos fundamentos que passa a expor.
O recurso solicitando reequilíbrio de preços foi indeferido, pois, junto ao pedido não foram apresentados documentos necessários que comprovem o valor da proposta dos produtos apresentados.
Observa-se claramente neste item a necessidade da apresentação dos documentos que venham a comprovar o real prejuízo no contrato.
É pertinente citar o julgado do TCU afirmando a necessidade de demonstração clara da ocorrência dos fatos onerosos:
"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tomam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atuai Lei n. 0 8.666/93 (TCU, -rc-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin 27/10/94, BDA n. 0 12/96, Dez/96, p. 834)."
Conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:
"É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade.

Nos documentos apresentados foram vistos fatores que fazem com que os mesmos não comprovem a real necessidade do reequilíbrio.
Para que seja concedido o reequilíbrio socio econômico é necessário que todas as notas fiscais promocionais para o reequilíbrio de preços sejam próximas ao mês do pregão. No entanto, as notas fiscais juntadas ao presente requerimento, contêm inconsistências em relação aos dados.
Foi juntado uma nota fiscal de n° 000102526, com data de 11/11/2022 referente aos ar-condicionado de 9.000 BTUS, indica um valor de R$ 1.313,05, ar-condicionado de 12.000 BTUS, no valor de R$ 1.480,00.

No entanto, não foi acomodado qualquer nota fiscal referente ao ar-condicionado de 24.000 BTUS.
À vista dessa lacuna na documentação, solicitamos via o e-mail compras@majorizidoro.al.gov.br, à empresa uma requisição de documentos adicionais. Como resultado, a empresa encaminhou nota fiscal de n° 000060229 com data 23/12/2023, referente ao ar-condicionado de 9.000 BTUS, com o preço de custo divergente ao encaminhado anteriormente, qual seria de R$ 1.350,00, e outra nota fiscal de n° 000109736 com data 01/02/2023, referente ao ar-condicionado de 12.000 BTUS, que também pode-se notar divergência no valor de custo, sendo ele de R$ 1.690,12. No que concerne ao ar-condicionado de 24.000 BTUS, mais uma vez, não foram fornecidas notas referentes a este, deste modo deixou divergências a serem esclarecidas ao real valor do custo dos itens anteriormente ao pregão eletrônico.
Diante dos argumentos acima elencados, considerando todas as irregularidades mencionadas acima e a falta de documentos referentes ao ar-condicionado de 24.000 BTUS, decide por indeferir o pedido formulado.
Atenciosamente,
Major Izidoro, 27 de julho de 2023.

Setor de Compras

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:C0378F4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 035/2023

(de 28 de julho de 2023)

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, DECORRENTES DE CALAMIDADES PÚBLICAS OU PANDEMIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 202 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

D E C R E T A

Art.1º. Fica regulamentado, no âmbito do Município de Maragogi, que a Secretaria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal Complementar nº 195, "Lei de Emergência Cultural Paulo Gustavo", de 08 de julho de 2022, mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal.

§ 1º O recurso destinado ao Município de Maragogi, proveniente da Lei supracitada terá seu repasse realizado pela Plataforma de **TRANSFEREGOV** de recursos da União, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Maragogi, através da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º A Secretaria Municipal de Cultura com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Japaratinga Maragogi, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 195, "Lei de Emergência Cultural Paulo Gustavo", de 08 de julho de 2022.

Art.2º. Fica criada a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes dos Art. 6 e Art. 8, da Lei Complementar nº 195/2022 com vigência até 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, dentre eles o Secretário Municipal de Cultura.

Art.3º. Os recursos provenientes da União terão o valor estimado em R$ 321.084,35 (trezentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art.4º. A distribuição de recursos será realizada através da publicação de editais de chamamento público que irão dispor sobre os requisitos e critérios para participação, bem como sobre a necessidade ou não de prestação de contrapartida por parte dos beneficiários.

Art.5º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, dentre eles o Secretário Municipal de Cultura, a condução dos chamamentos públicos, bem como a realização do cadastramento dos eventuais interessados.

Art.6º. Só poderão participar do edital do chamamento público os beneficiários que estejam inscritos, e que tiveram suas inscrições homologadas em um dos cadastros dispostos na Lei Complementar nº 195/2022.

Art.7º. Todo o processo de cadastramento e seleção de projetos será feito de forma presencial, respeitando as normas de saúde, higiene, cuidados e prevenção que o COVID 19 exige.

Art.8º. O aporte que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 195/2022, deverão ser destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no setor audiovisual que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – Apresentação de documento que comprove:

a) A constituição jurídica, no caso de entidade, empresa ou cooperativa, acompanhada de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal; ou

b) Declaração assinada pelos membros do coletivo, quando se tratar de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal, com a identificação pessoal de todos os seus membros e indicação do responsável pelo espaço cultural.

II – Portfólio ou documentação que comprove a atuação cultural do espaço do requerente, podendo ser constituída de fotografias, vídeos, declarações, matéria jornalística, publicações em redes sociais, links de sites, dentre outros, que demonstrem o histórico do espaço e/ou sua função cultural no Município;

III – Plano de ação com destinação para o recurso recebido;

IV – Compromisso formal de prestação de contrapartida(s) a ser(em) prestada(s) a partir do dia 05 de dezembro de 2023, através de exibição de um Documentário, a ser(em) exibido(s) prioritariamente em prol dos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita e em intervalos regulares, com indicação da periodicidade pretendida para a sua realização;

V– Indicação de conta bancária para o recebimento do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural;

VI – No caso de pleito de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou CNPJ, indicação formalmente assinada por todos os membros do coletivo, da pessoa responsável para recebimento do apoio financeiro e respectiva prestação de contas ao Município.

Art.9º. Compete a Comissão Avaliadora verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 8º deste Decreto, definir o valor do aporte financeiro, em ato fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de protocolo da solicitação.

Art.10. É vedado o recebimento cumulativo, pelo mesmo beneficiário, de dois ou mais aportes financeiros, ainda que o requerente possua inscrição em mais de um dos cadastros referidos no art. 6º da Lei Complementar nº 195/2022, ou seja, responsável por mais de um espaço artístico, cultural ou por empresa privada.

Art.11. O recebimento do recurso financeiro, celebrará termo de responsabilidade junto à Administração Pública, assumindo o compromisso de prestar contas dos recursos recebidos, com vistas a comprovar que os valores foram utilizados em gastos relativos à execução, elaboração e construção do Documentário.

§1º O prazo para prestação de contas da parcela liberada será até o dia 05 de dezembro de 2023.

§2º A prestação de contas será composta por comprovantes de pagamento de despesas na construção do Documentário.

Art.12. O comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural publicará editais para a seleção dos projetos a serem financiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o art. 6º e art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022, para os seguintes segmentos culturais:

I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

II - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da Covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

IV - Apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.

V - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

VI - Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

VII - Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

§ 1º Os editais referidos no caput deste artigo deverão conter, no mínimo:

I - O objeto;

II - Os prazos;

III - O limite de financiamento;

IV - O valor máximo por projeto;

V - As condições de participação;

VI - As formas de habilitação, de julgamento, de liberação de recursos e de execução;

VII - A forma e o prazo para prestação de contas;

VIII - Os formulários de apresentação; e

IX - A relação de documentos exigidos.

§ 2º Caberá a Comissão Avaliadora o julgamento das propostas apresentadas no âmbito dos editais de que trata este artigo.

Art.13. O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em parcela única nas seguintes formas:

I - Transferência para a conta bancária exclusiva do projeto, mediante termo de responsabilidade e compromisso para proponente pessoa física e jurídica, com ou sem fins lucrativos, de direito privado;

II - Transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Art.14. A Comissão de Avaliação de Projetos fiscalizará e avaliará a execução dos projetos contemplados por meio de editais, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Art.15. A prestação de contas para os repasses efetuados por termo de responsabilidade e compromisso devem comprovar o cumprimento do objeto em conformidade com o projeto cultural aprovado e o cumprimento das metas e os resultados atingidos.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de repasses efetuados a título de premiação, por iniciativa ou trajetória cultural de destaque, não será devida a prestação de contas, uma vez tratar-se de objeto já cumprido, a ser comprovado no ato de inscrição e avaliado pelo comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação dos projetos.

Art.17. EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FBAF5853

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARAGOGI (SETURDE) E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI (SMTT) TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL COM O OBJETIVO DE CONVOCAR OS PROFISSIONAIS OPERADORES DE BUGGYS DE PASSEIOS TURÍSTICOS DE MARAGOGI À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM MARAGOGI.

1. **INTRODUÇÃO**

1.1 A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Maragogi (SETURDE), reestruturada pela Lei Municipal 760 de 20 de junho de 2022, tem como dever administrar o funcionamento e a prestação de serviços nos pontos turísticos do município. Ainda, é dever desta instituição ordenar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo.
1.2 A Superintendência de Trânsito e Transporte de Maragogi (SMTT), criada pela Lei Municipal 431 de abril de 2008 e regulamentada de acordo com o decreto 25/2017, é atribuída a competência outorgar as permissões para a prestação dos serviços de transporte comercial terrestre.

1.3 Ainda, o decreto 047 de dezembro de 2022 Art.4º estabelece que compete ao Município de Maragogi, através da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi – SMTT, outorgar as permissões para a prestação dos serviços de transporte comercial terrestre.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diante do disposto acima, o edital se justifica pela necessidade de ordenamento das atividades turísticas no âmbito do município de Maragogi, a qual passa por processo de capacitação dos agentes diretamente envolvidos que trabalham atendendo o público direto, e que precisam de cursos de reciclagem e aprimoramento, tendo em vista também a emergência de qualidade no atendimento ao turista, reciclagem de práticas defensivas, práticas sustentáveis e de preservação ambiental e do patrimônio histórico de Maragogi.

3. OBJETO

3.1 O presente Edital tem como objetivo apresentar os critérios necessários para o cadastramento on-line na plataforma de controle dos prestadores de serviços turísticos dos profissionais bugueiros de Maragogi, competência que está regida nos termos do Art. 63º da Lei 670/2019.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O exercício da atividade de bugueiro será permitido no município de Maragogi mediante a expedição de autorização e credencial (crachá), de caráter pessoal e intransferível, pela Superintendência de Trânsito e Transportes em parceria com a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4.2 Para a obtenção de autorização e credencial para o exercício da atividade, o interessado deverá habilitar-se no processo de recadastramento mediante capacitação em Atendimento ao Turista, Primeiros Socorros, Direção Defensiva e curso específico na área de Patrimônio Histórico-Cultural, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Cultura.

4.3 Este cadastro deverá ser renovado anualmente atendendo à publicação de futuros editais como este presente.

5. **REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS BUGUEIROS DE MARAGOGI**

5.1 Para realizar o cadastro é necessário que o interessado apresente cópias e originais dos seguintes documentos:

1. RG
2. CPF
3. Comprovante de residência (em nome do requerente ou se estiver em nome de outra pessoa, comprovar parentesco, contrato de locação ou declaração de residência)
4. Certificado de escolaridade
5. Certificado ou declaração de curso de capacitação (Atendimento ao Turista, Primeiros Socorros, Direção Defensiva e Patrimônio Histórico-Cultural)
6. Certidão de nada consta - antecedentes criminais: estadual, federal e eleitoral
7. Termo de responsabilidade (assinado no momento do cadastro na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico)
8. Foto atualizada para o crachá. (O requerente irá a foto no momento do cadastro presencialmente na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico)

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os interessados em se recadastrar para exercer a atividade de bugueiro deverá, até a sexta-feira 29 de setembro de 2023, comparecer à SETURDE, localizada no endereço Rodovia AL - 101 Norte, Edifício Empresarial Via Mar, segundo andar, sala 201, de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, munidos dos documentos acima relacionados.

6.2 O presente Edital será divulgado no quadro de avisos da prefeitura, bem como em seus sítios eletrônicos. Assim como também nas redes sociais da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e SMTT.

6.3 Os casos omissos serão deliberados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Maragogi.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETURDE E DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Turismo E mDesenvolvimento Econômico
De Maragogi - Estado de Alagoas

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:380631CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00025/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00025/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 07170011/2023 e Dispensa de Licitação nº 07.00025/2023, e **Adjudicar** à **JARLAN C. FERRO - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.737.378/0001-57,

cujo objeto é a aquisição de acessórios e equipamentos musicais destinados à Banda Fanfarra Sagrada Família, no valor total de R$ 16.504,00 (dezesseis mil e quinhentos e quatro reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00025/2023
CONTRATO N° 018/2023
Processo Administrativo: 07170011/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: JARLAN C. FERRO - EPP, CNPJ n.º 35.737.378/0001-57
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios musicais
Valor R$ 16.504,00 (dezesseis mil e quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2034 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1550 – Transferência do Salário-Educação

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2034 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1550 – Transferência do Salário-Educação

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500.01 (Recursos não Vinculados de Impostos – MDE)

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500.01 (Recursos não Vinculados de Impostos – MDE)

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EB43F599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00024/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00024/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 07170001/2023, Dispensa de Licitação nº 07.00024/2023, e **Adjudicar** à **A. DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.617/0001-30, cujo objeto é a locação de pontos eletrônicos destinados as escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED com suporte técnico e fornecimento de bobinas, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00024/2023
CONTRATO N° 0017/2023
Processo Administrativo: 07170001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: A. DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n.º 10.583.617/0001-30
Objeto: Locação de pontos eletrônicos
Valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2034 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1550 – Transferência do Salário-Educação

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2034 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1550 – Transferência do Salário-Educação

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CA7B30DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00026/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00026/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 07190007/2023 e Dispensa de Licitação nº 07.00026/2023, e **Adjudicar** à **AGILSON QUINTELA ABREU JÚNIOR - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.643.356/0001-09, cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinados ao mercado de artesanato do município, no valor total de R$ 16.152,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e dois reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00026/2023
CONTRATO N° 019/2023
Processo Administrativo: 07190007/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: AGILSON QUINTELA ABREU JÚNIOR - ME, CNPJ n.º 18.643.356/0001-09
Objeto: Aquisição de material permanente – mobiliários.
Valor R$ 16.152,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2020 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente)
Fonte de Recurso: 1500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

LÚCIA CATARINA ALVES DE MELO
Secretária Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1AD68375

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMF Nº 066, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na legislação municipal de Marechal Deodoro.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do vencimento do IPTU Complementar relativo ao exercício de 2023, em razão de demandas processuais administrativas;

RESOLVE:
Art.1º. O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) decorrente de lançamento complementar, para o exercício de 2023, em razão da conclusão dos trabalhos de geoprocessamento, terá a primeira parcela prorrogada para até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023.
Parágrafo único. Ficam mantidas as datas de vencimentos das demais parcelas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2023.

ROSEANA SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:BC1DE845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NO BAIRRO POEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 820,90m² (Oitocentos e vinte vírgula noventa metros quadrados) referente a um imóvel situado na Rua Milton Buarque Vanderlei, Poeira, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com a Rua Milton Buarque Vanderlei de coordenadas N 8.925.492,57m e E 182.195,11m; deste segue confrontando com a mesma, com os seguintes azimutes e distâncias: 147º54'21,76", 3,02m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.925.490,02m e E 182.196,72m; 142º37'45,52", 1,85m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.925.488,54m e E 182.197,84m; 145º25'41,13", 4,47m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.925.484,96m e E 182.200,38m; 145º21'00,95", 7,90m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.925.478,37m e E 182.204,87m; 146º50'00,13", 6,83m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.925.472,65m e E 182.208,60m; Deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias: 261º02'12,83", 42,85m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.925.465,97m e E 182.166,28m; 270º52'53,05", 0,20m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.925.465,98m, e E 182.166,08m; Deste segue confrontando com a Ladeira do Sebo com os seguintes azimutes, distâncias: 350º18'22,70", 7,86m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.925.473,72m e E 182.164,76m; 348º38'09,75", 12,06m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.925.485,55m e E 182.162,38m; Deste segue confrontando com a Rua com os seguintes azimutes, distâncias: 69º58'49,67", 0,54m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.925.485,73m e E 182.162,89m; 75º57'25", 6,12m, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.925.487,22m e E 182.186,83m; 76º20'53,88", 14,27m, até o ponto **P-13,** de coordenadas N 8.925.490,59m e E 182.182,70m; 74º16'14,87", 7,21m, até o ponto **P-14** de coordenadas N 8.925.492,54m e E 182.189,64m; 73º27'01,89", 1,17m, até o ponto **P-15** de coordenadas N 8.925.492,87m e E 182.190,76m; 81º42'23,98", 1,24m, até o ponto **P-16** de coordenadas N 8.925.493,05m e E 182.191,99m; 92º44'53,12", 0,75m, até o ponto **P-17** de coordenadas N 8.925.493,02m e E 182.192.74m; 99º31'43,23", 1,24m, até o ponto **P-18**, de coordenadas N 8.925.492,78m, e E 182.194,14m; 102º07'22,46", 1,00m, até o ponto **P-01** onde teve início essa descrição.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma estação rodoviária, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i" e "j", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa de trabalho nº 0001 Manutenção das ações de duração continuada, Ação – Projeto Atividade 2013 Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Função 15 Urbanismo, Sub função 122 Administração Geral, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2023
Descrição do Imóvel

área de 820,90m² (Oitocentos e vinte vírgula noventa metros quadrados) referente a um imóvel situado na Rua Milton Buarque Vanderlei, Poeira, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com a Rua Milton Buarque Vanderlei de coordenadas N 8.925.492,57m e E 182.195,11m; deste segue confrontando com a mesma, com os seguintes azimutes e distâncias: 147º54'21,76", 3,02m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.925.490,02m e E 182.196,72m; 142º37'45,52", 1,85m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.925.488,54m e E 182.197,84m; 145º25'41,13", 4,47m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.925.484,96m e E 182.200,38m; 145º21'00,95", 7,90m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.925.478,37m e E 182.204,87m; 146º50'00,13", 6,83m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.925.472,65m e E 182.208,60m; Deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias: 261º02'12,83", 42,85m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.925.465,97m e E 182.166,28m; 270º52'53,05", 0,20m, até o ponto

P-08, de coordenadas N 8.925.465,98m, e E 182.166,08m; Deste segue confrontando com a Ladeira do Sebo com os seguintes azimutes, distâncias: 350º18'22,70", 7,86m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.925.473,72m e E 182.164,76m; 348º38'09,75", 12,06m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.925.485,55m e E 182.162,38m; Deste segue confrontando com a Rua com os seguintes azimutes, distâncias: 69º58'49,67", 0,54m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.925.485,73m e E 182.162,89m; 75º57'25", 6,12m, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.925.487,22m e E 182.186,83m; 76º20'53,88", 14,27m, até o ponto **P-13,** de coordenadas N 8.925.490,59m e E 182.182,70m; 74º16'14,87", 7,21m, até o ponto **P-14** de coordenadas N 8.925.492,54m e E 182.189,64m; 73º27'01,89", 1,17m, até o ponto **P-15** de coordenadas N 8.925.492,87m e E 182.190,76m; 81º42'23,98", 1,24m, até o ponto **P-16** de coordenadas N 8.925.493,05m e E 182.191,99m; 92º44'53,12", 0,75m, até o ponto **P-17** de coordenadas N 8.925.493,02m e E 182.192.74m; 99º31'43,23", 1,24m, até o ponto **P-18**, de coordenadas N 8.925.492,78m, e E 182.194,14m; 102º07'22,46", 1,00m, até o ponto **P-01** onde teve início essa descrição, definido pelas coordenadas conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:D327A6BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 28 JULHO DE 2023.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAL E LOCACIONAL À COMERCIAL DRUGSTORE LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido incentivos Fiscais e Locacional do PRODESIN à empresa COMERCIAL DRUGSTORE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº. 05.230.009/0001-02, conforme o disposto na Resolução COMUDE n.º 001/2022;

Art. 2º - A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021, Lei nº 1.388, de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 07, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:0A2C79DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **AUTUAR** a empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.082/0001-04**, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas editalícias especificamente na Cláusula Vinte e Oito das sanções do edital oriundo do Pregão Eletrônico nº 078/2022, aplicar a Rescisão da ATA de Registro de Preço nº 078.5/2022, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de 2 (dois) anos contados da publicação na imprensa oficial e a aplicação de **MULTA** no valor de **R$ 11.792,74 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)** à empresa **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.082/0001-04**, assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse extrato de Notificação de Penalidade, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em dívida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja)**.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2023.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Dos Rec. Hum. e do Patrimônio.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C8E1408C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1406.004/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.589.175/0001-00. Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Objeto: contratação de empresa para serviços de assessoria para seleção de candidatos as vagas de conselheiros tutelares. Data de Assinatura: 14 de junho de 2023. Vigência: O contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Fabrício Guilherme da Silva
VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0AF2C827

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07110052/2023 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Areia Fina (Limpa)

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9CD6F5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 002.2/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, , inscrita sob o CNPJ 27.927.653/0001-77.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Materiais Para A Iluminação Pública Do Município De Marechal Deodoro.
Valor Global R$ 7.622.889,36 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Data de Assinatura: 18 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Alessandro Martins Miguel
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA
Thélio Barreto Feijó Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **002.3/2023**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa BERNARDI & GUEDES LTDA , inscrita sob o CNPJ 16.986.881/0001-00.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Materiais Para A Iluminação Pública Do Município De Marechal Deodoro..
Valor Global R$ 10.966.463,50 (dez mil, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 18 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Eglon Luiz Bernardi
BERNARDI & GUEDES LTDA – CONTRATADA
Thélio Barreto Feijó Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **002.4/2023**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa CASA DAS LAMPADAS SERVICOS E TRANSPORTE LC LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.812.250/0001-05.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Materiais Para A Iluminação Pública Do Município De Marechal Deodoro.
Valor Global R$ 13.791.395,00 (treze milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Data de Assinatura: 28 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Luciano Cleber Nascimento Santos
CASA DAS LAMPADAS SERVICOS E TRANSPORTE LC LTDA – CONTRATADA
Thélio Barreto Feijó Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **002.5/2023**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA, inscrita sob o CNPJ 47.615.627/0001-10.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Materiais Para A Iluminação Pública Do Município De Marechal Deodoro..
Valor Global R$ 2.304.470,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
Data de Assinatura: 18 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Viviane Soares Gomes
NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA – CONTRATADA
Thélio Barreto Feijó Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4DAC081D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 009/2021-IL
(Serviços de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA-ME (ASSPEC-ASSESSORIA PÚBLICA EM CONTABILIDADE-**CNPJ n.º 29.310.515/0001-70. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em observância ao art. 57 e art. 65, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 16/07/2021, iniciando-se o presente em 17/07/2023 e findando sua vigência em 16/07/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 004.008.050723/23, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 009/2021-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 015.008.010721/2021. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de

Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Afonso de Almeida-Sócio Administrador.

Mar Vermelho, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:84D3B559

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº. 009/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021.01/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP (Prefeitura de Matriz de Camaragibe-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: DOM VITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-CNPJ: 32.346.002/0001-23. Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio a mão de obra, conforme demanda de médicos especializados e demais profissionais da saúde em geral. VALOR: R$ 1.527.057, 90 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Celebração: 03/07/2023. Vigência: 03/07/2024. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/18. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: Ívina dos Santos Campos - Representante Legal.

Mar Vermelho (AL), 03 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DB519C62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 012/2023, de 28 de julho de 2023.

Determina a Capacitação para os Servidores do Cargo de Vigia na Área de Segurança

O Prefeito do Município de Messias, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de aprimorar e qualificar o quadro de pessoal, visando oferecer serviços públicos cada vez mais eficientes e seguros à comunidade, resolve:

Art. 1º - Fica determinada a capacitação na área de segurança para todos os servidores efetivos e contratados ocupantes do cargo de Vigia/Vigilantes lotados na Prefeitura Municipal de Messias/AL.

Art. 2º - O curso de capacitação abrangerá temas essenciais para o exercício da função, visando proporcionar aos servidores as competências e habilidades necessárias para o desempenho de suas atividades com maior eficiência e profissionalismo.

Art. 3º - A capacitação será realizada em conjunto com o Departamento Municipal de Segurança Pública, responsável por designar os instrutores e fornecer o conteúdo programático do curso.

Art. 4º - Os servidores que não participarem da capacitação sem justificativa plausível estarão sujeitos às medidas previstas na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias/AL, 28 de julho de 2023.

MARCOSJOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:62959866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº **2023 120231505004** relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº15/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTES AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante:
CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 10.279.489/0001-36, sediada na Rua Benjamim Freire de Amorim, 1228 – Bairro: Brasiliana, CEP: 57310-540 ARAPIRACA – AL, através de seu empresário o senhor Clesivaldo Almeida de Oliveira, CPF MF Nº 827.344.534-87, RG N° 1132071 SSP-AL, classificada e habilitada para todos os lotes, perfazendo o Valor Global de R$1.487.537,25 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Minador do Negrão/AL, 28 de julho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:09947E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO Nº: 2023 120231205025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: SANTOS & RABELO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.977.494/0001-00. VALOR REGISTRADO: R$187.092,40 (cento e oitenta e sete mil noventa e dois reais e quarenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS, RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS, AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20L, RECARGA DE BOTIJÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2023. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2023 a 27/07/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DF28729D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO Nº: 2022 420222102006. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75. VALOR REGISTRADO: R$354.022,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28. VALOR REGISTRADO: R$ 49.419,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS). FORNECEDORA REGISTRADA: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.678.114/0001-74. VALOR REGISTRADO: R$83.390,00 (OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86. VALOR REGISTRADO: R$12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais). FORNECEDORA REGISTRADA: DENTAL MARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13. VALOR REGISTRADO: R$29.725,90 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 10.978.106/0001-18. VALOR REGISTRADO: R$17.794,10 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2023 a 19/07/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:FD757605

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42.2023

EXTRATOS DE ARP Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, para futura e eventual prestação de serviços em atendimento as necessidades da frota pertencente ao município de Novo Lino/AL.
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: INOVA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.106.402/0001-69. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 10 de julho de 2023. Lote I – Valor Estimado de 206.957,91; Lote II – Valor Estimado de R$ 350.977,44 e Lote III – Valor estimado de R$ 670.929,62.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:BE6B617C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COMO FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA E PREMIAÇÃO AOS DEMAIS "FAZEDORES DE CULTURA" QUE NÃO DO AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo,** pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 248, DE 19 DE JULHO DE 2023**, com a finalidade de instituir o **Edital de Cadastramento Público para Concessão de Apoio a Produções Audiovisuais, Capacitação e Qualificação no Audiovisual como fomento a geração de renda e Premiação aos demais "fazedores de Cultura" que não do audiovisual** que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.
.

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de produções de audiovisuais para apoio financeiro do município de Olho D'Água do Casado - AL.

1.2. Entende-se por "iniciativa", o conjunto de ações e atividades relevantes desenvolvidas pela microempresa e pequenas empresas do setor audiovisual, ou profissional individual comprovando a sua atuação na promoção da cultura através do desenvolvimento de roteiro, núcleos criativos, produção de curtas, médias e longas-metragens, séries e webséries, telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação.

1.3. A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL", disponibilizados os formulários de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará de acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

1.4. A iniciativa cultural apresentada deverá ter sido realizada no município de Olho D'Água do Casado - AL nos últimos 24 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Olho D'Água do Casado, com o aporte financeiro de R$ 99.629,25 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

2.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olho D'Água do Casado, na classificação abaixo:

EM PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)		
Dotação	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.5.0.43	APOIO FINANCEIRO A EMPRESAS DE AUDIOVISUAL E PESSOAS FÍSICAS CRIADORAS DE CONUTEÚDO DE AUDIOVISUAL	300000000	R$ 52.783,58
3.3.5.0.43	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL	300000000	R$ 6.057,46
3.3.9.0.31	PREMIAÇÕES AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	300000000	R$ 28.723,11

2.3 Caso não haja inscrições que utilizem todo o saldo de recursos disponíveis para empresas de audiovisual e pessoas físicas criadoras de conteúdo de audiovisual, o mesmo será remanejado para as premiações das demais áreas da cultura, inscritas como pessoas físicas.

DO APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL

3.1. Serão pagos em parcela única, para apoio financeiro:
I - a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;
II - a pessoas físicas criadores de conteúdo de audiovisual;
III - capacitação, formação e qualificação em audiovisual;
IV - desenvolvimento de roteiro; núcleos criativos;
V - produção de curtas, médias e longas-metragens;
VI - séries e webséries;
VII - telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação.

3.1.1. O apoio financeiro será pago da seguinte forma:

Descrição de Pagamentos	Valor do Pagamento	Valor Total Pago
01 Empresas de Audiovisual	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
01 Produtora/Cineasta	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
01 Profissionais Criadores de conteúdo de Audiovisual acima de 50.000 seguidores	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
04 Profissionais Criadores de Conteúdo de Audiovisual que tenha entre 20.000 e 49.999 seguires	R$ 900,00	R$ 3.600,00
05 Profissionais Criadores de Conteúdo de Audiovisual que tenha entre 10.000 e 19.999 seguidores	R$ 536,71	R$ 2.683,58
	TOTAL GERAL R$ 52.783,58	

3.1.2. Com o recurso proveniente dos apoios financeiros, as Empresas de audiovisual e os profissionais Criadores de Conteúdo poderão pagar gastos relativos à manutenção da atividade que exercem.

3.1.3. As Empresas de audiovisual deverão comprovar a relevância cultural na linguagem de suas obras desenvolvidas e realizadas em Olho D'Água do Casado nos últimos 24 meses.

3.1.4. As empresas de audiovisual e a Produtora/Cineasta precisam ter no mínimo 24 meses no cadastro nacional de pessoas jurídicas, ter atuação e experiência no município de Olho D'Água do Casado comprovando através de cartazes, arquivo em mídias sociais, ou declaração de terceiros, além de apresentar pelo menos uma obra em formato de Documentário ou Curta, que tenha sido divulgada e assistido por estudantes da Rede Pública de Ensino ou pela população em Cineclubes, Salas de Cinema, Cinema de Rua ou Itinerante no estado de Alagoas.

3.1.5. Para fins de comprovação dos critérios para os criadores de conteúdos de audiovisual, os mesmos precisam comprovar através de registros em mídias sociais, o engajamento na área da Cultura, independente da manifestação cultural o qual se identifique, valorizando as riquezas das tradições, histórias, culinárias, as lendas e toda e qualquer diversidade que pode ser contada sobre o município de Olho D'Água do Casado.

3.1.6. Para os criadores de conteúdo de audiovisual, a quantidade de seguidores que cada um possua deverá ser comprovada através do Portfólio, disponibilizando os endereços de suas mídias sociais, além de prints dos números de seguidores, sendo no mínimo 10.000 seguidores no somatório das Redes, valendo como critério para desempate o criador de mídia mais antigo em publicações, incluindo canal no youtube, e, com maior engajamento na área da Cultura e da divulgação do município de Olho D'Água do Casado.

3.2. Da Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, será investido o apoio financeiro de uma única parcela, no valor de R$ 6.057,46, para Pessoa Jurídica que possua qualificação e experiência profissional para preparar 50 (cinquenta) fazedores de cultura do município de Olho D'Água do Casado, através de um curso com carga horária de 20h. Ao final do curso os fazedores da cultura deverão estar aptos para divulgarem de forma profissional e com qualidade de audiovisual, os produtos fabricados de forma artesanal, permitindo assim, o aumento de sua renda, a partir de uma divulgação em mídias sociais de forma adequada.

3.2.1. A Empresa que for selecionada para essa ação deverá entregar, aos 50 fazedores de cultura que serão beneficiados, material fotográfico de qualidade para divulgação, além de orientar na criação de endereços de mídias sociais para aqueles que não possuírem, facilitando assim a comercialização e ampla divulgação de suas peças.

3.3. As premiações para as demais áreas da cultura que não o audiovisual, serão distribuídas da seguinte forma:

Quantidade de Premiações	Valor de cada Premiação	Valor geral das premiações
02 Associação de Artesãos	R$ 8.000,00 (Parcela Única)	R$ 16.000,00 (Parcela Única)
01 Produtor de Eventos	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 1.000,00 (Parcela Única)
30 Artesãos não Associados a nenhum Coletivo Cultural	R$ 390,77 (Parcela Única)	R$ 11.723,11 (Parcela Única)

TOTAL GERAL: R$ 28.723,11

Com o recurso proveniente dos Prêmios, os Coletivos e demais fazedores de cultura poderão adquirir bens e serviços que sejam utilizados para manutenção de sua atividade cultural.

3.3.2. A divisão dos recursos descritos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 foi realizada com base no diagnóstico obtido através do Cadastro Municipal de Cultura de Olho D'Água do Casado, após minuciosa análise realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Instituições Culturais, Coletivos Culturais, Empresas Privadas de Audiovisuais, Criadores da Cultura que tenham desenvolvido atividades culturais no município de Olho D'Água do Casado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos, constituídos como pessoas jurídicas ou pessoas físicas.

4.1.1. Entende-se por "coletivo cultural", comunidade, grupo e núcleo social comunitário SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, de natureza ou finalidade cultural, rede e movimento sociocultural, que desenvolvam e executem atividades culturais em suas comunidades.
4.1.2. Ao se inscrever, o proponente responsável pelo Coletivo Cultural deverá informar o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário, esse código está localizado no comprovante do Cadastro Municipal de Cultura de Olho D'Água do Casado, homologado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O mesmo poderá ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria à Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado.

4.1.3. Compreendem-se como Instituições ou Espaços Culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- Pontos e pontões de cultura;
- Teatros independentes;
- Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

- Circos;
- Cineclubes;
- Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- Bibliotecas comunitárias;
- Espaços culturais em comunidades indígenas;
- Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- Comunidades quilombolas;
- Espaços de povos e comunidades tradicionais;
- Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- Livrarias, editoras e sebos;
- Empresas de diversão e produção de espetáculos;
- Estúdios de fotografia;
- Produtoras de cinema e audiovisual;
- Ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- Galerias de arte e de fotografias;
- Feiras de arte e de artesanato;
- Espaços de apresentação musical;
- Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares.

Fica vedada a participação neste Chamamento Público de espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a participação de espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

4.3. Ao se inscrever para recebimento do apoio financeiro, o proponente responsável pela Instituição Cultural deverá entregar o comprovante do cadastro da Instituição no Cadastro Municipal de Turismo e Cultura de Olho D'Água do Casado homologado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O mesmo poderá ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria a Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado.

4.4. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por empresa, instituição, coletivo ou pessoa física.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. O prazo para a realização das inscrições será das **08:00h às 13h, do dia 31/07/2023 ao dia 15/08/2023**, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado.

5.2. No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:

5.2.1. "FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO" preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada proponente se atentar ao anexo que utilizará, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 24 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

5.2.2. Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social /Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual**,** Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.

5.2.3. Em caso de coletivo cultural sem CNPJ: DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO, como RG, CPF, comprovante de residência, número da conta bancária, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual**,** Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União e declaração devidamente preenchida e assinada por no mínimo 10 (dez) componentes do grupo indicando o responsável pelo mesmo para representá-los neste chamamento público.

5.2.4. Em caso de pessoa física: RG, CPF, comprovante de residência, número da conta bancária, portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

5.3. Será desclassificada a instituição ou pessoa física que enviar arquivos corrompidos que inviabilizem a sua análise.

5.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto que não seja o de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

5.5. Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, à Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item 5.1 com envelope lacrado e identificação externa "LEI PAULO GUSTAVO".

5.6. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

5.7. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das informações será a data de recebimento da inscrição de forma presencial na Secretaria Municipal de turismo E Cultura, na Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado.

DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de comissão técnica composta por 03 (três) servidores designados para este fim.

6.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todos as regras deste edital.

6.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia 23/08/2023 em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

6.4. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

6.5. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 24/08/2023 a 28/08/2023, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos na Rua Augusta de Barros, s/n – Centro – São Miguel dos Milagres, descrito no item 5.5.

6.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de Olho D'Água do Casado entre os dias 29/08/2023 e 01/09/2023, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais da Prefeitura.

6.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado.

6.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Olho D'Água do Casado instituirá a Comissão Técnica de Avaliação que avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

7.2. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) profissionais de notório saber e de reconhecida atuação na área cultural, incluindo o Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

7.3. A Comissão Técnica de Avaliação será presidida pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

7.4. A Comissão Técnica de Avaliação avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

7.5. Para avaliação e seleção serão adotados os seguintes critérios de pontuação para as iniciativas:

7.5.1. **Impacto social e cultural da iniciativa** - 0 a 30 pontos.
7.5.2. **Inovação e criatividade** - 0 a 30 pontos.
7.5.3. **Histórico da atividade cultural** - 0 a 40 pontos.
7.5.4. A pontuação total será de 0 a 100 (zero a cem) e serão escolhidos os projetos com maior pontuação.
7.5.5. O desempate será definido pela escolha do projeto que tiver a maior nota no critério "Inovação e criatividade" em sua proposta.
7.6. Serão desclassificados os trabalhos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos dos critérios de avaliação estabelecidos.

7.7. As inscrições serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação total obtida.

7.8. Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrarem nos requisitos descritos desde edital.

7.9. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/09/2023.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA
8.1. Em relação a Prestação de Contas dos Beneficiados, os mesmos deverão prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5., até o dia 01/12/2023, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de Olho D'Água do Casado para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.
8.1.1. Junto à prestação de contas, os Beneficiados deverão anexar: recibos, notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico dos gastos relativos, bem como das despesas que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.
8.2. Em relação a Contrapartida da Empresa de Audiovisual e o (a) Produtor/Cineasta, no item 3.1.1, deverá entregar um material produzido, em formato de Documentário, dividido em 03 (três) episódios de 15 minutos, sob o tema a OLHO D'ÁGUA DO CASADO – Sua origem, suas riquezas arqueológicas e a Rota do Cangaço". Os detalhes do enredo, serão repassados posteriormente, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura juntamente com o Conselho Municipal de Turismo e Cultura no dia 18/09/2023 às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado. O material produzido será apresentado prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, trabalhando o pertencimento, divulgando a riqueza cultural, as histórias e crenças de Olho D'Água do Casado.

8.2.1. A contrapartida dos Criadores de Conteúdo de Audiovisuais no item 3.1.1, serão a produção de vídeos, de no máximo 20 minutos, sobre temáticas diversas relacionadas a cultura, educação, pertencimento e saúde.

8.2.1.1. A seleção dos temas que cada Criador de Conteúdo de Audiovisual produzirá será sorteado do dia 18/09/2023 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Praça da Matriz, s/nº – Centro – Olho D'Água do Casado.

8.3 Em relação ao Relatório de Execução dos Premiados, os mesmos deverão apresentar um resumo da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser encaminhado de forma presencial descrito no item 5.5., até o dia 01/12/2023, devendo a pasta cultural, após aprovação do relatório, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do município de Olho D'Água do Casado para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

DOS PRAZOS
9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

Etapa	Data
Publicação do Edital	28/07/2023
Prazo de Inscrições	31/07/2023 à 15/08/2023
Análise das Inscrições	16/08/2023 à 22/08/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	23/08/2023
Prazo para recurso de admissão	24/08/2023 a 28/08/2023
Análise dos recursos de admissão	29/08/2020 a 01/09/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	04/09/2023
Divulgação do Resultado Final	06/09/2023
Pagamento dos Subsídios e Prêmios	08/09/2023

Olho D'Água do Casado, de 24 julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:461AF8CA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 012/2023

DATA DE ADMISSÃO: 02/01/2023
MATRÍCULA: 2994

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **LAERTE SOARES DA SILVA**, portador do RG Nº **36****51-SEDS/AL** e CPF: **112.***.***-20** a partir da presente data.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:DB17B7D7

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0703.0003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): CLEONAR LEVI INACIO LEITE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 399****-3 SEDS/AL e CPF: 137.***.***-62.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**AUX. DE DISCIPLINA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:806F5D75

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0703.0006/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Gabriela Rodrigues da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 386****1 SEDS/AL e CPF: 123.***.***-90.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:A6CCDA11

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 718/2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE HORA AULA NO MÊS DE JULHO PARA OS PROFESSORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
MARIA LUCIA CHAGAS	PROFESSORA	R$ 88,00
VALDENICE PEREIRA BRITTO	PROFESSORA	R$ 450,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 20 de JULHO de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal De Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:51A65DAA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 719/2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE HORA EXTRA NO MÊS DE JULHO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
MARIA ZELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 220,00
MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA BARRETO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 200,00
MARIA BENEDITA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 88,00
ROSILANE ISIDORO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 200,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 20 de julho de 2023.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:B76EF7E8

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0703.0007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Luciene Ventura de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 16****8 SESP/AL e CPF: 011.***.***-43.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:34E8E190

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0703.0005/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Madson de Medeiros Sousa, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 307****9 SSP/AL e CPF: 077.***.***-08.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professor**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:248CE7BE

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 0703.0008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): MAIRES DA SILVA OLIVEIRA VERISSIMO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **33****7-3 SEDS/AL** e CPF: **110.***.***-06**.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:94D08071

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº: 0703.0009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): MARIA VALERIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº **37****11-SEDS/AL** e CPF: **123.***.***-02**.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:A72B12A7

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
PROCESSO Nº: 0703.0004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Vanessa Maria de Souza Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3214***2 SEDS/AL e CPF: 091.***.***-58.
DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/07/2023**a**31/12/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 03 de julho de 2023

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:936F3F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 PROCESSO N.º 0605.0001/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PROPOSTA VENCEDORA

TORQUIMAX MOTORS LTDA - CNPJ nº: **42.111.920/0001-27**
Lote 01
Valor Unitário R$ 276.999,99
Valor Global R$ 276.999,99
Valor Total R$ 276.999,99 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Valor total dos lotes adjudicados: R$ 276.999,99 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 28 de julho de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:70FEB305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 712/2023, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LAERTE SOARES DA SILVA** CPF nº 112.361.854-20, para o Cargo de Provimento de ASSESSOR EXECUTIVO – NIVEL I, símbolo CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 03 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:A98B3C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 713/2023, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** CPF nº 107.464.184-18, para o Cargo de Provimento de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo CC-6, lotado no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 03 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:FDD45A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 714/2023, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDERSON AFONSO FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 077.002.084.-41, OAB-AL 11160, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO NIVEL - II, símbolo CC-2, lotado na PROCURADORIA, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 03 de julho 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:4998D684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 716/2023, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sra. **ANA RODRIGUES DA SILVA** CPF nº 062.801.034-63, para o Cargo de Provimento de ASSESSOR EXECUTIVO NIVEL I, símbolo CC-1, lotado no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 03 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:460A0094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 015/2023

AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Colchonetes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	COLCHONETE ESCOLAR: Tamanho: 1,20 x 60 x 10cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa	UND	60

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, 109, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **31 de julho de 2023** a **02 de agosto de 2023.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D841B042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – Processo nº 0505021/2022 – Inexigibilidade nº 004/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: JOSE EUDES MAIA DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF N° 45.371.979/0001-42 – Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas no Município de Palestina, Estado de Alagoas, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do Município na área de licitações e contratos; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, visando atender às necessidades do Município de Palestina, em especial à Secretaria Municipal de Administração – Cláusulas Aditivas:1 – Do Objeto; 2 – Prazo da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:815F9DE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº 13/2023- Data/Hora 10/08/2023 às 10:00(dez horas) – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DE BANNERS ETC.**

Pregão Eletrônico - SRP - nº 14/2023- Data/Hora 11/08/2023 às 10:00(dez horas) – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.** Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Passo de Camaragibe, 28 de julho de 2023.

RAFAELA GARCIA ALBERNAZ
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:D012C50E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.07060-0048/2023.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELELAUDOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,28 de Julho de 2023.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:FD4A1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0711-0079/2023.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DETETIZAÇÃO DOMICILIAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,28 de Julho de 2023.

Responsável pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:B6F57E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0711-0080/2023.
Objeto:AQUISIÇÃO DE RATICIDA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,28 de Julho de 2023.

Responsável pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:953196A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023
MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de preços para aquisição de correlatos, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Pindoba-AL; DATA: 11 de agosto de 2023 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 28 de julho de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C8E90EA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação dos serviços de solda em máquinas pesadas, equipamentos agrícolas e caminhões – Data/Horário: 11 de agosto de 2023, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com..

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:F5312655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial para elaboração do PCCV da Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros da Comissão Especial para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV, dos profissionais da saúde do município de Poço das Trincheiras - AL.

Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:

Cícera Maria Barboza dos Santos – CPF 153.839.974-15;
Pauliane da Silva Xavier Pereira – CPF 082.679.114-05;
Elidiane Alves da Silva – CPF 016.105.634-25;
Ivan Tavares Santos Júnior – CPF 605.522.474-72;
Ricardo Macedo Carneiro de Albuquerque – CPF 093.510.094-67;
Leôncio Otávio Monteiro Gomes – CPF 038.353.094-63;
Elysson José Damasceno Gomes – CPF 842.186.224-34;
Elizângela Bezerra Alves Gama – CPF 057.076.384-31;
Cecílio André da Silva Santos – CPF 118.855.314-35;
Geralda Aparecida Aquino – CPF 448.772.004-44.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Especial, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução especifica.

Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do PCCV.

Parágrafo Único – À Comissão Especial Organizadora do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da saúde do município, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos de elaboração do PCCV.

Art. 4º - Homologado o PCCV, a comissão de que se trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 28 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A referida portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no quadro de avisos da prefeitura municipal, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 28 dias do mês de julho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de adm. e Recursos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:E88D4B87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP Nº 06/2022

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Porto Real do Colégio/AL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 17 (dezessete) unidades habitacionais na zona rural do município.
VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA: ENLACE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.734/0001-48, estabelecida na Rodovia Edval Lemos Santos AL-215, Desm. Faz. SANTA Analia s/n, Centro Marechal Deodoro/AL, CEP N° 57.160-000.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes, **Modalidade Tomada de Preços n° 06/2022 Porto Real do Colégio/AL.**
VALOR: R$ 1.590.836,03 (hum milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO, em 28 de julho de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:1D8C72F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 021300006/2023
CONTRATO N°: 042/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,sediada na rua Comendador Palmeira, sala C, 593, Farol, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob n.º 20.165.044/0001-89, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Rafael Melo de Oliveira, RG n.º 1599385 SSP/AL, CPF n.º 029.605.844-06

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR – 16 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO –AL.

BASE LEGAL: Observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 1.920.000,41 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e quarenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.27.812.0013.1047 - CONSTR. E/OU REFORMA DE QUADRA E PRAÇAS POLIESPORTIVAS COMUNITÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000/279900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, 1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 2. CLÁSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021300006/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17 de JULHO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:03636C79

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de ITENS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 03/08/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:8B27EB83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023 – 2ªchamada. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e outras**. Fornecedor Registrado: **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA,** CNPJ sob o nº 12.095.200/0001-54, com valor final de **R$ 2.738.653,05** (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 28 de julho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:5BCCE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 036/2020 - SEFIN.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste Anual ao Contrato n° 036/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. VIGÊNCIA: A vigência do 4º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. REAJUSTE: De acordo com a variação do índice IPCA, o reajuste ao contrato n° 036/2020 foi de R$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos), tendo o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) e passando a ser com o reajuste para R$ 722,13 (setecentos e vinte e dois reais e treze centavos). CELEBRAÇÃO: 28/07/2023. Valor: R$ 8.665,56 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei n° 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei n° 10.192/2001. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 28 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:EC8679CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 035/2020 – SEPLA .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 035/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 28/07/2023. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 3º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 28 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:84A9E93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura: 14 de agosto de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria

Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 28 de julho de 2023.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Pregoeira

Publicado por:
Fatima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:F66D5741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 034/2020 - SEARH.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 034/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 28/07/2023. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 28 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:3075DA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 042/2020 – SECADESH.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 042/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 28/07/2023. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 28 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:ED8734AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 028/2020 – SEMED.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 028/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 28/07/2023. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 3º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 28 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7C20B784

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2023
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 09/2023** (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor das empresas:**MV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.438.061/0001-03,**CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 18.258.209/0001-15, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ: 84.972.926/0001-39, **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 42.650.279/0001/07, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ: 24.564.626/0001-99, **I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: 17.184.211/0001-24, **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.706.488/0001-96, **R.E. DA SILVA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.765.537/0001-24, **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ: 11.427.407/0001-16,**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 21.971.041/0001-03, **J. V. LIMA COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 05.078.809/0001-50,**CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.719.523/0001-34, **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME,** inscrita no CNPJ: 05.372.103/0001-04, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 49.464.926/0001-27, **216 - MATERIAL HOSPITALAR**

LTDA, inscrita no CNPJ: 15.631.700/0001/51 e **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.867.070/0001-10, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.
Santa Luzia do Norte, 28de julho de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E7F092A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.273.378/0001-88, com sede na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, 6161, Lote 15, Quadra 02, no bairro do Antares, Maceió – Al, CEP: 57.048-025, neste ato representada por LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA, portadora do RG sob o n.º 2000001102715 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 084.847.734-00, e-mail de contato: gsserviceauto@gmail.com, telefone: (82) 3326-5579, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do município de Santana do Mundaú especificado(s) no(s) Item(ns) do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.
O valor do contrato é de R$ 1.502.399,84 (hum milhão, quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 28 de julho de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 28 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0176CF28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA REGINALDO FERREIRA DA SILVA R. F. DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS - ME
.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa R. F. DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.139/0001-01, com sede na Rua Treze de Junho, nº 390, Centro, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000, e-mail: reginaldopaisagem@gmail.com, contato (82) 99965-2084, representada por REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 291.967.488-93 e RG n° 16842.28 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sobre demanda, de paisagismo e afins com fornecimento de material, mão de obra equipamentos referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em PRÉDIOS, LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Santana do Mundaú/AL.
O percentual de desconto é de: 27% (vinte e sete porcento) e o valor do contrato é de R$ 75.000,00 (hum setenta e cinco mil reais).
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: é a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do prazo anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 28 de julho de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 28 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2F13EF5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado

pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
CONTRATADA: M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449 e com o seguinte endereço eletrônico autopostosantoeduardo@hotmail.com, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.
Objeto: aquisição de COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS destinada à frota de veículos do município de Santana do Mundaú/AL.
DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO (ATUAL) R$
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	4,89
2	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	4,59
3	GASOLINA COMUM	LITRO	5,65

Celebrado: 28/07/2023
Signatários: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9A0FA5EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

Processo: 2023.0508.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal De Negreiros, Nº 565, Loja 1, Bairro São José, Garanhuns/PE CEP: 55295-200, representante legal Sr.ª LETICIA RABÊLO FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 4007202-2, SSP/AL, e do CPF nº136.619.234-63, contato: (87)3762-0445 / (87) 9 8836-3257, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com

Objeto: Registro de Preços para eventual é a aquisição de material de expediente (RESMA A4 COLORIDA) destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global é de R$ 16.938,40 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 28 de julho de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 28 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A172334B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023

Processo: 2023.0530.0015.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal De Negreiros, Nº 565, Loja 1, Bairro São José, Garanhuns/PE CEP: 55295-200, representante legal Sr.ª LETICIA RABÊLO FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 4007202-2, SSP/AL, e do CPF nº136.619.234-63, contato: (87)3762-0445 / (87) 9 8836-3257, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com

Objeto: Registro de Preços para eventual é a aquisição de Material de Limpeza e de Higiene destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global é de R$ 737.927,22 (setecentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 28 de julho de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 28 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:866482A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 003.002.110523;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no município de São José da Tapera/AL;
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:748CC3A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002-05/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.632.410/0001-13;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços jurídicos especializados em direito de petróleo e gás natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties ao Município de São Luis do Quitunde - AL, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de 12(doze) meses do Contrato 002-05/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005-Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:3852DBCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023

Pregão Eletrônico 17/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora registrada: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**, inscrita no CNPJ sob nº **22.025.872/0001-47**, com sede na AVENIDA JOAO GOMES SOBRINHO, Bairro - LIXEIRA, CUIABÁ-MT;

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground e Brinquedos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais);**

Firmado em: 20/07/2023

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e EMILENE GEISA SANTANA FARIAS

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C0F27EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

Pregão Eletrônico 17/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora registrada: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.763.210/0001-02**, com sede na A RUA DR. NILO PEÇANHA Nº 703, Bairro - VILA JARDIM AMÉRICA, CACHOEIRINHA-RS;

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground e Brinquedos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 6.357,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais);**

Firmado em: 20/07/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:8BE627B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

Pregão Eletrônico 17/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora registrada: **MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194**, inscrita no CNPJ sob nº **36.213.704/0001-90**, com sede na AVENIDA PIAUÍ, 1908, Bairro - CENTRO, GURUPI-TO;

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground e Brinquedos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 38.815,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quinze reais);**

Firmado em: 20/07/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e MARISELIA ALVES CHAVES

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:697021A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

Pregão Eletrônico 17/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora registrada: **MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **48.466.120/0001-05**, com sede na Rua VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, Bairro - CRISTO REI, RIO AZUL-PR;

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground e Brinquedos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);**

Firmado em: 20/07/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e KELLY TATIANE TYSKI

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:ED546527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

Pregão Eletrônico 17/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora registrada: **MARCOS LOPES LEAO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº **46.002.082/0001-04**, com sede na R POVOADO QUITUNDE, Bairro - QUITUNDE, SÃO LUÍS DO QUITUNDE-AL;

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground e Brinquedos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL**.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 308.162,45 (trezentos e oito mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);**

Firmado em: 20/07/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e **MARCOS LOPES LEAO JUNIOR**

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9DACF890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023

Pregão Eletrônico 17/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora registrada: **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.529.824/0001-80**, com sede na RUA UBALDINO DO AMARAL, Bairro - ALTO DA RUA XV - CURITIBA-PR;

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de playground e Brinquedos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL;**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 3.237,80 (três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);**

Firmado em: 20/07/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e **SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA**

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AAF3CC98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 98/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2023 INEXIGIBILIDADE 18/2023 ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 18/2023 –Processo Adm. Nº 98/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: **ROSERVAL PINHEIRO DA SILVA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **69.974.731/0001-34** Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação da banda/cantor "**FIO DENTAL**", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia **30/07/2023, no Povoado Mata**, e tempo de duração de 02h (duas horas). perfazendo o valor global de R$20.000,00 (Vinte mil reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 27/07/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:492F38C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07030148/2023
Tomada de Preços nº: 07/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Emídio Januário de Melo, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 15/08/2023

Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília)
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sitio eletrônico transparênciasrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira – AL, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:144C92EC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07030148/2023
Tomada de Preços nº: 08/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva Adriano Siqueira Nobre, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 16/08/2023
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília)
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sitio eletrônico transparênciasrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira – AL, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8F8DBFF5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07030148/2023
Tomada de Preços nº: 09/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de 03 (três) quadras socytes, localizadas nas comunidades de Barriguda, Serra do Ouricuri e Tinguir, no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 16/08/2023
Horário da abertura da sessão pública: 11:00 horas (horário de Brasília)
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sitio eletrônico transparênciasrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira – AL, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EAE24B93

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2022-ARP/PE (Serviços de sinalização e comunicação visual)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, CNPJ: 12.421.137/0001-07. CONTRATADA: DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-CNPJ n.º 14.513.199/0001-66. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 21/06/2022, iniciando-se o presente em 22/06/2023 e findando sua vigência em 21/06/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de prorrogação decorre de autorização da Senhora Prefeita do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 07050005/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 010/2022-ARP/PE, ref. ao Processo Adm. sob nº 05250029/2022. ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21/06/2023. PELA CONTRATANTE: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita. PELA CONTRATADA: Mirivania Barbosa Ferreira -Sócio Administrador.

Senador Rui Palmeira, 21 de junho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:79E93BF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2023, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 3004000/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 24 de julho de 2023. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 16/2023; objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.912/0001-92; totalizando o valor de R$ 51.156,00(cinquenta e um mil cento e cinquenta e seis reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 24/07/2023. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Alison da Silva Santos.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3085EC5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/08/2023**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 28 de julho de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:812746FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO LONGARINAS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de TAQUARANA/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/08/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 28 de julho de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:EA049DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 33/2023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/07/2023. Edição 2098, página 41

Vimos por meio deste comunicado informar a todos os envolvidos que, em conformidade com os princípios da transparência e da legalidade, o aditivo de reequilíbrio da ata de número 33/2023 encontra-se suspenso.

A decisão de suspensão do referido aditivo foi tomada após uma análise criteriosa da situação atual e dos termos estabelecidos na referida ata. Informamos, ainda, que as partes interessadas serão devidamente notificadas acerca da suspensão e de quaisquer medidas subsequentes que se fizerem necessárias.

Taquarana-AL, 28 de julho de 2023

ANNA KARLLA FERREIRA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:51D35646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/07/2023. Edição 2099, página 52
Objeto: Contratação de profissional leiloeiro oficial para assessorar e realizar leilão de bens inservíveis ao uso patrimonial do município de Taquarana
Comunicamos por meio deste aviso que o processo de cotação da dispensa de licitação acima referido está suspenso temporariamente para reavaliação dos critérios e medidas adotadas.

A decisão de suspensão se dá em virtude de constatarmos que as propostas recebidas não estão em plena conformidade com o Termo de Referência originalmente enviado. Para assegurar a lisura e a equidade do processo, torna-se necessário revisar detalhadamente os requisitos estabelecidos e garantir a aderência das propostas apresentadas.

Visando à transparência e à responsabilidade na condução dos atos administrativos, a Administração Pública opta por esta medida a fim de garantir que a contratação seja realizada de forma justa, eficiente e em conformidade com as exigências legais.

Informamos que todas as partes envolvidas serão devidamente notificadas acerca da suspensão do processo e, tão logo os ajustes necessários sejam implementados, o novo cronograma para a cotação da dispensa de licitação será divulgado.

Taquarana-AL, 28 de julho de 2023.

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:CC22B524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092, DE 27 DE JULHO DE 2023

Aprova Instrução Normativa de Nº 004/2023, que dispõe sobre procedimentos para retenção de Imposto de Renda na Fonte a ser adotados pelo setor de licitação e contabilidade do Município de Teotônio Vilela, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB Nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Instrução Normativa 1234 de 12 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 073 de 30 de junho de 2023;
D E C R E T A:
Art. 1º - As normas e procedimentos referentes a Retenção de Imposto de Renda na Fonte adotados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em conjunto com o Controle Interno do Município de Teotônio Vilela Alagoas. Caberão aos órgãos/setores Contábil, Fiscal, Contrato e Licitação seguir aos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 004 de 26 de julho de 2023, aprovada por este decreto.
Art. 2º Caberá à Controladoria Geral do Município - CGM prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto e da Instrução Normativa 004 de julho de 2023.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, dia 27 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:C0D13B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO PE Nº 129/2023

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº **129/2023**, OBJETO: Aquisição de Notebooks, Smartphones, Headphone sem fio e Caixa de Som Portátil com Bluetooth com data da sessão marcada para o dia 02 de agosto de 2023, **FICA ADIADA** para o dia **03 de agosto de 2023, as 09h,** em a virtude do Decreto Municipal de nº 090 de 21 de julho de 2023, que determina Ponto facultativo nos jogos da Seleção Brasileira Feminina na copa do Mundo de 2023.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 27 de julho de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:80E87A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Data da Disputa: 16 de agosto de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 31 de julho de 2023 às 08h até às 09h do dia 16 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 28 de julho de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6ED03D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tablets e Aparelhos Telefônicos Celulares. Data da Disputa: 16 de agosto de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 31 de julho de 2023 às 08h até às 09h do dia 16 de agosto de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 28 de julho de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3ACAE99D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREVINE BRASIL PREFEITURA

Assunto: Publicação do pagamento do Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) – PREVINE BRASIL PREFEITURA
Informamos os valores a serem pagos, aos profissionais da saúde, alusivo ao **Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) – PREVINE BRASIL PREFEITURA**, de acordo com a lei nº 1353 de Maio de 2022, conforme critérios de avaliação definidos na Portaria nº 02 de 16 de Junho de 2022.
O valor total é de **R$ R$ 38.986,87 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** à serem custeados com **Recurso Bloco das Ações e Serviços Públicos da Saúde PAB**, retroativo **aos meses de maio e junho de 2023**, conforme relação dos profissionais em anexo.

NOME	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA MAIO	COMPETÊNCIA JUNHO	TOTAL
MARIA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOSÉ RENATO NASCIMENTO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SAMARA NEILA GONZAGA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ELAINE VILELA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 0,00	R$ 104,98	**R$ 104,98**
BENEDITA ÂNGELA NOGUEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EDNA VIEIRA SANDES ROZENDO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JAILSON GOMES DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOSÉ REGINALDO VIEIRA LISBOA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
KAROLLINE CAMPOS MALTA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA CLEIDE DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SHEILA LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SILEIDE CALISTER TEIXEIRA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
WELLIDA STEFANIA BARBOSA DE SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MACIEL DA SILVA NOVAIS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
PAULO DA SILVA NOVAIS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ALOISIO ANDRE CORREA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EDSON SILVA SANTANA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**

ELEONORA MARIA BARBOSA FELIX	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DAS VIRGENS DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MAISA LIMA DE JESUS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
AMANDA RAMALHO SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA CICERA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LUCRECIA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ROSILANE LIMA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SOLANGE GOMES DE SÁ MERGULHÃO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DEYRESNA DAMASCENDO BRANDÃO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VANIA LUCIA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ROSENI CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DILENE DA SILVA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOISSE DAYANA CORDEIRO DE CARVALHO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LETICIA ALVES DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA JEANE DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SONARA DOS SANTOS TEIXEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARILANIA ALVES DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
TEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
UARLA VIEIRA DOS SANTOS LOPES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SHEYLA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
MARIA CRISTIANA FEITOSA SANTOS	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
MARIA ALIRIA LIMA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 173,06	R$ 244,05	**R$ 417,11**
ALCIONE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VALDECI GOMES DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DEILMA ALVES DELGADO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DE LOURDES DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA GERALDINA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LEUCE SILVA OLIVEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SIMONE DOS SANTOS LESSA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MÔNICA FAUSTINA GOMES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
AYSLANE KLEDJA DOS REIS	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASB	R$ 149,86	R$ 104,98	**R$ 254,84**
ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 209,19	**R$ 507,79**
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
AUGUSTA MARIA DA LUZ RAMOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EDSON VIEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ADRIANA DAMASCENO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUCIANA CARDEAL DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA BETANIA VILAR ALCANTARA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
RENALDO ANTONIO DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SANDRA CRISTINA SILVA DUARTE	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VERONICA SOUZA DA SILVA LIMA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ELAINE MARIA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
RICALINE DOS SANTOS	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
ADRIANA VIEIRA GONÇALVES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
REGIANE DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
FLAVIA HERMINIA VIEIRA LOPES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SHEYLA ADRIANA DE ALENCAR LOURENÇO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VALDIRENE DA SILVA DIAS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
IOLANDA LIMA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA BATISTA CAVALCANTI	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MICHELLY KETHLLEN CABRAL DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA GRACILENE FEITOSA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA	ODONTÓLOGO	R$ 209,02	R$ 209,19	**R$ 418,21**
CÍCERA MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
IDALA MARIA BATISTA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JORDANA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOZIMEIRE GONÇALVES LUNA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA ELIA DE ARAÚJO PEREIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA RAFAELA LIMA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ROGERIO SOARES BEZERRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ZILDA SOARES CAVALCANTE	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
TATIANE DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
RAFAELA BATISTA CORREIA DE SOUZA	ASB	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MAYARA FERNANDA MENDES SIQUEIRA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
CLODOALDO VENTURA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUCIJANE ALVES DE QUEIROZ	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA AUXILIADORA DE JESUS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MÔNICA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MYRIAN LUCIA CARDOSO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SIMONE GISELIA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ADEVANIO DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOSEPHA GISLAINE DOS SANTOS VIEIRA	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
FABIANA TORRES RIBEIRO	TEC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ERIVANIA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SIMONE DOS SANTOS LIMA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LUCIVALDA VIEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DIOGO SANTANA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA CRISTINA COSTA DOS ANJOS MASCENO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ALEIR VIEIRA NUNES DE CASTRO	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
MARIA EUZA MOREIRA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA JOSÉ DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**

NEIDJA MARIA FEITOSA RAMOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LIGIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA AMELIA GOMES BEZERRA	ACS	R$ 0,00	R$ 104,98	**R$ 104,98**
EDNEIDE DA SILVA SÁ	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SILVIA GOMES LIMA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VALDIRENE GOMES DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ALDA CRISTINA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ANILTA SUELY ALVES DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA FERREIRA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
NILVIA OLIVEIRA BATISTA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LUCIA DOS SANTOS	ASB	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOSE CLOVES MARIA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EVANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ANGELA MARIA LIMA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
BRUNA BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DO SOCORRO FERREIRA AQUINO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA ODETE VITOR DA COSTA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MACIEL DA SILVA SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DIONE ARAUJO LIMA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DE FATIMA PEREIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ADEILTON LISBOA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ALDENIZ MORENO DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
CAROLYNE MORAIS LIMA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
NEILA TATIANE VIEIRA GOMES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ZILMA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARILEIDE MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ELIEDE AURELINA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOSE CICERO QUEIROZ SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LÚCIA DA SILVA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
AURENICE MOREIRA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JANE CLEIDE DE ALCANTARA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUCIA DE FATIMA ANGELO	AUX. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ANA ALICE ARRUDA DE SOUZA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
IARA CORDEIRO DE LUCENA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
IRAILDO CICERO DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JOSELITA MARIA LIMA PINTO	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUIZINHA MARIA DA SILVA CORREIA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA CICERA CARVALHO DA ROCHA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA EDILENE DAMASCENO LINS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA APARECIDA LIMA DE ALBUQUERQUE	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
STELA ARCANJO LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
VERONICE PEREIRA DOS SANTOS	ACS	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ADRYELLE HOLANDA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 348,37	R$ 348,64	**R$ 697,01**
TATIANA SANTOS SILVA	ENFERMEIRA	R$ 348,37	R$ 348,64	**R$ 697,01**
ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 348,37	R$ 348,64	**697,01**
VALKIRIA FREIRE LIMA	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 348,37	R$ 348,64	**697,01**
		R$ 19.412,90	**R$ 19.573,97**	**R$ 38.986,87**

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:ECCDE5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREVINE BRASIL IDH

Assunto: Publicação do pagamento do Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) – PREVINE BRASIL - IDH
Informamos os valores a serem pagos, aos profissionais da saúde, alusivo ao **Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) – PREVINE BRASIL - IDH**, de acordo com a lei nº 1353 de Maio de 2022, conforme critérios de avaliação definidos na Portaria nº 02 de 16 de Junho de 2022.
O valor total é de **R$ R$ 19.922,33 (Dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos),** à serem custeados com **Recurso Bloco das Ações e Serviços Públicos da Saúde PAB**, retroativo **aos meses de maio e junho de 2023**, conforme relação dos profissionais em anexo.

NOME	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA MAIO	COMPETÊNCIA JUNHO	TOTAL
GISLAYNNE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 0,00	**R$ 243,86**
EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LILIANE SANTANA ARAUJO OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
ISABELA DA SILVA MOREIRA	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EDVANIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 0,00	**R$ 298,60**
MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS	ASB	R$ 149,86	R$ 0,00	**R$ 149,86**
MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
MARIA TATIANA DO NASCIMENTO SILVA	ASB	R$ 0,00	R$ 149,98	**R$ 149,98**
FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	ODONTÓLOGO	R$ 0,00	R$ 298,84	**R$ 298,84**
GABRIELE SANTANA COSTA BARROS	ODONTÓLOGA	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**

THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
RUTH ACENAITE BEZERRA DE SOUZA	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
CLERIS VIRGULINO DUARTE	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
EDINALDA MORAIS DOS SANTOS	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LISIANE SOARES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
WILMARA ALVES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
JANETE GOMES QUEIROZ	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MICHELLE DAYANA DIAS DE SOUZA	ASB	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
ANA CATARINA SÁ DALMEIDA LINS	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
VALTA MARIA GUILHERME	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
PATRICIA MIGUEL DIAS	ODONTÓLOGO	R$ 209,02	R$ 209,19	**R$ 418,21**
ANA CLARA BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
LAÍS MORGANA MARQUES OLIVEIRA DE REZENDE	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
NOELIA URIAS DE BARROS	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
ARQUISA ANTONIA DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
MAYRA DANIELE DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
SOLANGE RAMOS LIMA	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	ODONTÓLOGO	R$ 209,02	R$ 0,00	**R$ 209,02**
ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
SUELI GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
LUANA PORFIRIO GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
NAYDJA MAYARA CORREIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
JESSICA DA SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
MARIA DO SOCORRO GOMES FEITOZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 104,90	R$ 104,98	**R$ 209,88**
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
JOSELI RIBEIRO MORENO GOMES	ASB	R$ 149,86	R$ 149,98	**R$ 299,84**
WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
VAGNA CARLA LIMA	ENFERMEIRA	R$ 243,86	R$ 244,05	**R$ 487,91**
CRISTINA VALERIA PRAXEDES	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 50,75	R$ 0,00	**R$ 50,75**
ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 348,37	R$ 348,64	**R$ 697,01**
EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL	R$ 298,60	R$ 298,84	**R$ 597,44**
		R$ 10.209,16	**R$ 9.713,17**	**R$ 19.922,33**

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:AF8BB5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2303	Cimar do SAX	Alucimar Feitosa dos Santos	007.477.244-90
02	2330	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
03	2333	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
04	2373	Ruth Sampaio	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
05	2374	Larissa Raquel	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
06	2383	Romeu Carvalho – Forrozão Sem Limites	Cicero Romeu Alves de Carvalho	041.731.364-04
07	2389	Amanda Santos	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2322	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
02	2324	Dupla Kaio Vitor e Ellen Mendonça	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
03	2331	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
04	2334	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
05	2339	Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
06	2340	Dupla Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
07	2344	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
08	2347	Dupla Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
09	2348	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
10	2349	Dupla Rubens de Sá e Juca Santana	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
11	2353	Dupla Ronaldo Barreto	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02
12	2366	Dupla Lissinho Estilizado	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
13	2372	Dupla Elas Cantam	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
14	2379	Dupla OxiRoots	Anderson Ribeiro Miranda	064.707.104-50

15	2384	Dupla Romeu Carvalho – Forrozão Sem Limites	Cicero Romeu Alves de Carvalho	041.731.364-04
16	2387	Dupla Duda Neto	José Pedro Neto	532.354.365-53
17	2390	Dupla Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2309	Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
02	2310	Grupo Rubens de Sá	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
03	2316	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
04	2320	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
05	2323	Grupo Kaio Vitor	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
06	2329	Grupo Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
07	2335	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
08	2337	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
09	2338	Grupo Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
10	2342	Jeffin Carvalho	Jeferson Balbino de Carvalho Bezerra	010.534.084-71
11	2346	Grupo Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
12	2352	Grupo Léo Vaqueiro	Wires de Oliveira Xavier	712.358.774-00
13	2355	Grupo Ronaldo Barreto	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02
14	2362	Grupo Nenem Noção	Josivaldo Clarindo Vieira	033.612.144-08
15	2364	Grupo Lissinho Estilizado	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
16	2367	Grupo Andreizinho	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
17	2369	Fabinho Pressão	Fábio dos Santos Silva	082.213.564-76
18	2371	Grupo Elas Cantam	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
19	2376	Grupo Efeito Neural	Flávio Emanoel Lira de Menezes	072.953.064-71
20	2377	Grupo OxiRoots	Anderson Ribeiro Miranda	064.707.104-50
21	2382	Grupo Reborn	Sales Ronildo Arruda Siqueira	074.666.434-69
22	2385	Grupo Carvalho – Forrozão Sem Limites	Cicero Romeu Alves de Carvalho	041.731.364-04
23	2388	Grupo Duda Neto	José Pedro Neto	532.354.365-53
24	2391	Grupo Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02
25	2392	Banda Classic Rock	Rômulo Almeida Vaz Lisboa	002.015.725-83

CATEGORIA BANDA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2304	S M Produções Artísticas	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56
02	2305	Banda Amigos de Viola	Iram Medeiros de Oliveira	152.970.124-49
03	2306	Duda Neto & Banda	José Pedro Neto	532.354.365-53
04	2308	Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02
05	2311	Rubens de Sá e Banda	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
06	2312	Groove City	Almir Firmino da Silva	156.284.354-06
07	2313	Carlinha Show e Banda	Carleane Pereira Rodrigues	053.867.954-90
08	2317	Banda Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
09	2318	Banda Legal D+	Banda Legal D+	49.374.274/0001-30
10	2319	Forró da Dona	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
11	2321	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
12	2325	Banda Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
13	2328	Mayara Sandes	Mayara Glayce Feitosa dos Santos	429.977.108-71
14	2336	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
15	2341	Banda Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
16	2345	Banda Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
17	2350	Léo Vaqueiro	Wires de Oliveira Xavier	712.358.774-00
18	2354	Ronaldo Barreto e Banda	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02
19	2359	Banda Tony Hits	Toni Silva Gomes	079.522.114-20
20	2360	Banda Andreizinho	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
21	2326	Banda Laerte Novaes	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
22	2327	Banda Júnior Guerra	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
23	2361	Banda Nenem Noção	Josivaldo Clarindo Vieira	033.612.144-08
24	2363	Banda Bruno dos Teclados	Bruno Máximo Gomes Oliveira	27.854.337/0001-12
25	2365	Banda Lissinho Estilizado	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
26	2368	Banda Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
27	2370	Banda Elas Cantam	Tatilla Carolina Santos de Almeida	32.219.641/0001-28
28	2375	Banda Efeito Neural	Flávio Emanoel Lira de Menezes	072.953.064-71
29	2378	Banda OxiRoots	Anderson Ribeiro Miranda	064.707.104-50
30	2380	Banda Classic Rock	Rômulo Almeida Vaz Lisboa	002.015.725-83
31	2381	Banda Reborn	Sales Ronildo Arruda Siqueira	074.666.434-69
32	2386	Banda Fabinho Pressão	Fabio dos Santos Silva	082.213.564-76

Abaixo, relação das propostas INABILITADAS:

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	2301	José Maria dos Santos	José Maria dos Santos	007.757.344-70	Itens 3.3 a, b, c, d, g, h, i, j, k, l.
02	2302	DJ Ciro	Cicero Valdevino de Souza Silva	096.814.544-21	Itens 3.3 c, j, k.
03	2314	Grupo Quinta Instrumental	Marcel Silva Garrido	059.634.144-07	Itens 3.3 c, e.
04	2315	Joelzinho & Banda	Joel Soares Filho	342.174.874-87	Itens 3.3 c, e
05	2343	Valtinho Basile e Tania Max	José Valter da Silva	742.784.015-15	Itens 3.3 b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
06	2351	Igor Santana	Igor Santana Produções	46.685.230/0001-32	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
07	2356	Banda Nem e Adriel	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
08	2357	Grupo SS4	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
09	2358	Fabinho Pressão	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:036D78C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS
RESULTADO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COMO FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA E PREMIAÇÃO AOS DEMAIS "FAZEDORES DE CULTURA" QUE NÃO DO AUDIOVISUAL.
A Prefeitura Municipal de Japaratinga, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, torna público que fará realizar Chamamento Público em nível municipal, regido pela LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023, com a finalidade de instituir o Edital de Cadastramento Público para Concessão de Apoio a Produções Audiovisuais, Capacitação e Qualificação no Audiovisual como fomento a geração de renda e Premiação aos demais "fazedores de Cultura" que não do audiovisual que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.
.DO APOIO FINANCEIRO A EMPRESAS DE AUDIOVISUAL – INCISO I

Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	AN Marketing digital	40.***.***/**** - 67	Admitido
2	Mabu Filmes	49.***.***/**** - 43	Admitido
3	Set Master	48.***.***/**** - 82	Admitido

DA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL INCISO III

Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	AK Fotografia e Vídeo	29.***.***/**** - 70	Admitido

DAS PREMIAÇÕES AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO DO AUDIOVISUAL – ART.8º

Nº	INSCRITO	CATEGORIA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
1	José Belmidio da Silva	Tirador de Coco	116.***.*** - 90	Admitido
2	Oziel Oliveira Santos	Tirador de Coco	077.***.*** - 93	Admitido
3	Amaro Antônio de Oliveira	Tirador de Coco	609.***.*** - 91	Admitido
4	Mauriceia Barros da Silva	Casa de Farinha	127.***.*** -05	Admitido
5	José Lucas Venceslau da Silva	Mestre de Capoeira	068.***.*** -85	Admitido
6	ACULTUJA (Associação Cultural e Turística de Japaratinga)	Associação Cultural	04.***.***/0001-47	Admitido
7	Quadrilha Junina Estrela do Mar	Grupo de Dança	019.***.***-12	Admitido
8	Jonas Kauã das Neves de Lima	Criador de Conteúdo (6.798 Seguidores)	239.***.*** - 46	Admitido
9	Alwitervison de Araújo Santiago	Criador de Conteúdo (15.468 Seguidores)	056.***.***-03	Admitido
10	Luciene Verçosa Pimentel	Artesã	326.***.***-72	Admitido
11	Eládio Pereira de Santana	Artesão	077. ***.*** - 48	Admitido
12	Carlos Manoel da Silva	Artesão	010. ***.*** - 03	Admitido
13	Marileide Araújo de Oliveira	Artesã	372. ***.***-72	Admitido
14	Maria aparecida de Oliveira -	Artesã	024. ***.***-08	Admitido
15	Elizabete Cristina Costa de Oliveira	Artesã	077. ***.***-01	Admitido
16	Maria Laurinete de Barros Oliveira	Artesã	725. ***.***-34	Admitido
17	Maria Rita Trindade	Artesã	210. ***.***-49	Admitido
18	João Olegário dos Santos	Artesão	725. ***.***-20	Admitido
19	Maria José Pereira da Silva	Artesã	453. ***.***-20	Admitido
20	Tarcísio José dos Santos	Artesão	109. ***.***-63	Admitido
21	Maria Auxiliadora Monteiro Marquês	Artesã	724. ***.***-49	Admitido
22	Claudenilson Oliveira Santos	Artesão	071. ***.***-60	Admitido
23	Dorgival Manoel dos Santos	Artesão	047. ***.***-01	Admitido
24	Maurício Ramos Martins da Silva	Artesão	042. ***.***-17	Admitido
25	Reyel Lima Santos	Artesão	115. ***.***-92	Admitido
26	Fabiana Gomes da Silva	Artesã	044. ***.*** -81	Admitido
27	Severina Ramos Martins da Silva	Artesã	033. ***.***-41	Admitido
28	Josiane Nogueira da Silva	Artesã	344. ***.***-94	Admitido
29	Macielma Belo dos Santos	Artesã	064. ***.***-62	Admitido
30	Edmilson Silva de Gusmão	Artesão	275. ***.***-12	Admitido
31	Marta Maria Tenório	Artesã	595. ***.***-15	Admitido
32	Denize dos Santos Feijó	Artesã	118. ***.***-65	Admitido
33	Luciana da Silva Messias	Artesã	049. ***.***-51	Admitido
34	José Carlos Barreto de Barros	Artesão	748. ***.***-87	Admitido
35	Tânia Maria da Silva Barros	Artesã	095. ***.***-58	Admitido
36	Rozeane Santos de Jesus	Artesã	042. ***.***-69	Admitido
37	Erivan Silva Costa	Artesão	027. ***.***-76	Admitido
38	Daniel dos Santos Wanderley	Artesão	755. ***.***-00	Admitido
39	Cleonice Juvita dos Santos	Artesã	111. ***.***-03	Admitido
40	Alexsandra Manoela Correia	Artesã	106. ***.***-03	Admitido
41	Maria de Fátima dos Santos	Artesã	140. ***.***-60	Admitido
42	Manoel Thomé da Silva	Artesão	639. ***.***-34	Admitido
43	Niedja Falcão Meira	Artesã	040. ***.***-86	Admitido
44	Ana Lúcia Calixto de Barros	Artesã	076. ***.***-21	Admitido
45	Maria José de Barros Santos	Artesã	029. ***.***- 62	Admitido
46	José Santos de Oliveira	Artesão	455. ***.***-31	Admitido
47	Rosilda Maria Luiz	Artesã	604. ***.***-15	Admitido

48	Cicero da Silva Lins	Artesão	725. ***.***-34	Admitido
49	Josete Silva dos Santos	Artesã	019.***.***-12	Não Admitido

DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA INADMISSIBILIDADE

Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 01/08/2023 á 03/08/2023, pelo Formulário de Recurso (Anexo V) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos a Rua Maria Mercês, s/n – Centro – Japaratinga descrito no item 5.5.

Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos de Japaratinga e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, do dia 04/08/2023 à 07/08/2023.

Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais da Prefeitura no dia 08/08/2023.

4.4. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos a Rua Maria Mercês, s/n – Centro – Japaratinga.

Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

Japaratinga, 31 de julho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Eventos

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:25F0F02E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 717 /2023, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE
CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.

NOME:	**FUNÇÃO:**	DIAS:	HORAS:
JOSE DE BARROS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	16	112
ADRIANO GONÇALVES SENA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DANUBIO DOS ANJOS NOBRE	GUARDA MUNICIPAL	07	49
IDERALDO GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	15	105
REGINALDO BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	07	49
JOSE VAVA DE FRANÇA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE ROMÃO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE FLAVIO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	06	42
KLEBER BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SIVALDO IRINEU DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	16	112
JOSE LAZARO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
LUCIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE CARLOS N. DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SILVANA GOMES GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
RADJALMA XAVIER O. JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE ADEILTON L. CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	07	49
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JAILSON BRAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	00	00
PEDRO GONZAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	30	203
JOSE ANTONIO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	30	203
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DORIVAL FABIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	07	49
JOSÉ CLAUDIO GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
MARCIO MAGNO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO JOSÉ G. BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL	06	42

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de Julho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Mat. 113
CMT. Da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:64725EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 120/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Aquisição e Instalação de Cortinas e Persianas**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	**CORTINA TIPO ROLÔ TELA BLACKOUT** Descrição: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Lavável. Composição do Tubo Enrolador: Diâmetro aproximado de 40mm com 2mm de espessura em Alumínio. Composição dos comandos: Comando VTX para peças (até 3Kg) e redutor de frestas: Comando Adek com redução de peso para peças (até 8Kg) e redutor de frestas. Corrente em PVC. Composição da base inferior: Barra Met Slin (fina e pesada), Tipo retangular em Alumínio 3 cm x 10,3 mm, espessura de 2mm. Pintura eletrostática (fixada na parte inferior do rolo). Qualidade de corte do tecido: Cortado com faca aquecida a 200º C para cauterização do corte evitando desfiamento. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	1000		
2	**CORTINA TIPO ROLO - TELA SOLAR FATOR 5%** Descrição: Composição do tecido 30% poliéster e 70% PVC; Bloqueio ultravioleta UV: 94%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Lavável. Composição do Tubo Enrolador: Diâmetro aproximado de 40mm com 2mm de espessura em Alumínio. Composição dos comandos: Comando VTX para peças (até 3Kg) e redutor de frestas: Comando Adek com redução de peso para peças (até 8Kg) e redutor de frestas. Corrente em PVC. Composição da base inferior: Barra Met Slin (fina e pesada), Tipo retangular em Alumínio 3 cm x 10,3 mm, espessura de 2mm. Pintura eletrostática (fixada na parte inferior do rolo). Qualidade de corte do tecido: Cortado com faca aquecida a 200º C para cauterização do corte evitando desfiamento. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
3	**CORTINA PERSIANAS EM PVC VERTICAIS** Descrição: Lâminas verticais em pvc, com largura aproximadamente de 9 cm e altura do conjunto (trilho e lâminas) variável de acordo com a altura dos vãos/aberturas. Os trilhos das persianas deverão ser fixados exceto em casos onde tal fixação não seja tecnicamente viável. Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas. A persiana deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes. Material: tipo blackout. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	500		
4	**CORTINA PERSIANA VERTICAL EM POLIÉSTER** Descrição: Tecido composto por, no mínimo, 75% de poliéster, largura de lâminas de no mínimo 89 mm, giratórias e retráteis para ambos os lados, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, com as seguintes características: cabeçote em alumínio anodizado, eixo interno em alumínio polido, transportadores das lâminas em nylon com sistemas de rosca sem fim, com ponto de regulagem automático e cabide de nylon com capacidade para sustentação de pesos de aproximadamente 750 gramas cada; caixa de comando dos carrinhos em nylon, blindada e acoplada internamente, cabeçote dispondo de engrenagem de redução para funcionamento suave, sendo o movimento giratório de 180°, controlado por corrente tipo bolinha, cromada ou em PVC; trilho em alumínio anodizado a ser fixado na parede ou teto, com o recolhimento das lâminas em corda de nylon com aproximadamente 2,5 mm de diâmetro; peso das lâminas em metal com aplicação antiferrugem e revestimento de plástico e correntes de peso em latão cromado ou PVC, nas pontas inferiores das lâminas. Acionamento manual. Material: Poliéster (sem blackout). Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	500		
5	**CORTINA PERSIANA HORIZONTAL EM PVC** Descrição: Medidas do produto assim como a barra superior que acompanha, será calculado de acordo com o ambiente que será utilizável (deixar de 10cm a 20cm de sobra do material para cada lado). Modelo: Horizontal; Lâminas em PVC 25 mm; confeccionadas em material sintético; Regulagens manuais; bastão que controla entrada de luz; cordão que regula a persiana (sobe e desce); kit de instalação com suportes de fixação e parafusos; composição: PVC. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	450		
6	**CORTINA PERSIANA HORIZONTAL EM LÂMINAS DE ALUMÍNIO** Descrição: Persiana horizontal em lâminas de alumínio de 25mm, com curvatura especial para manter a rigidez e a flexibilidade, com as seguintes características: pintura a base de poliéster em sistema contínuo “coil coating”; trilho superior e inferior em perfil de chapa de aço, espessura aproximada de 0,45 mm antes da camada de pintura, sendo a primeira camada com 5 mícrons em primer epóxi em ambas as faces e camada externa em tinta à base de poliéster com 20 mícrons de espessura em sistema “coil coating”; mecanismo interno composto de eixo de alumínio quadrado com aproximadamente 6,25 mm, cavaletes e tambores giratórios em nylon injetado com reforço metálico, controle por corda, freio em chapa de aço galvanizado e cilindros em latão, cadarços em poliéster, cordões de comando com diâmetro aproximado de 2 mm em poliéster; suportes especiais de instalação que permitem a fixação da persiana sem perfurar pelas extremidades do trilho superior e, quando necessário, em função da largura da persiana, com suporte de centro, funcionamento suave e perfeito para controle de luminosidade e para recolhimento da persiana. Sobreposição de lâminas de no mínimo 5 mm e distância máxima entre elas de 20 mm. Material: Alumínio 25mm. Acionamento manual. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	500		
7	**PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ** Descrição: Persiana vertical em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), com bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em	m²	550		

	alumínio anodizado natural, carrinho transportador da l lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.				
8	**PERSIANA VERTICAL PVC SEM BANDÔ** Descrição: Persiana vertical PVC sem bandô em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), sem bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	450		
9	**PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO BLACKOUT** Descrição: Persiana modelo painel em tecido blackout antichama com dupla face com as seguintes características técnicas em camadas, sendo as camadas extremas em PVC do tecido, e 1 camada interna em PVC e 01 em fibra de vidro, galeria revestida do mesmo tecido. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
10	**PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO SCREEN** Descrição: Persiana modelo painel em tecido screen antichama, sendo 67% poliéster e 33% em fibra de vidro, tela 05, com capacidade para conter raios solares UV, com galeria de madeira revestida com próprio tecido, possibilidade de 2,3,4 e 5 vias (módulos), trespasse mínimo de 5 cm. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
11	**CORTINA BLACKOUT EM TECIDO POLIESTER** Descrição: tecido blackout ou similar equivalente ou de melhor qualidade que retenha luminosidade e calor; Material em POLIÉSTER; com ilhós cromado; Modelo vertical, duas partes; Medidas: largura x altura conforme ambiente em que será utilizada, considerando ainda que a largura total da cortina deverá ser igual o dobro do tamanho da largura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento, a altura total da cortina deverá ser igual a altura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento. Varão do tipo tubo revestido com PVC com ponteiras e suportes, tamanho do varão de acordo com o objeto. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
12	**CORTINA BLACKOUT EM TECIDO PVC** Descrição: tecido blackout ou similar equivalente ou de melhor qualidade que retenha luminosidade e calor; Material em PVC; com ilhós cromado; Modelo vertical, duas partes; Medidas: largura x altura conforme ambiente em que será utilizada, considerando ainda que a largura total da cortina deverá ser igual o dobro do tamanho da largura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento, a altura total da cortina deverá ser igual a altura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento. Varão do tipo tubo revestido com PVC com ponteiras e suportes, tamanho do varão de acordo com o objeto. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA JULIANA DOS SANTOS GOMES
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D4464769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 121/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, DATA SHOW E DRONE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte I – Eventos com duração máxima de 1h (uma hora). Captura de imagens com 01 (uma) câmera e 01 (um) cinegrafista.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte II – Eventos com duração máxima de 2h (duas horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera e 01 (um) cinegrafista.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte III – Eventos com duração máxima de 3h (três horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera e 01 (um) cinegrafista.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte IV – Eventos com duração máxima de 4h (quatro horas). Captura de Imagens com 02 (duas) câmeras e 02 (dois) cinegrafistas.	SERVIÇO	8		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte V – Eventos com duração máxima de 5h (cinco horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera, 01 (um) cinegrafista e 01 (um) repórter.	SERVIÇO	8		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte VI – Eventos com duração máxima de 6h (seis horas). Captura de imagens com 02 (duas) câmeras, 02 (dois) cinegrafistas e 01 (um) repórter.	SERVIÇO	10		
	Serviço de filmagem com utilização de Drone para imagens aéreas para cobertura de eventos municipais de Porte VII – Eventos com duração máxima de 6h (seis horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera, 01 (um) cinegrafista, 01 drone com resolução 4K com registro na Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, 01 (um)	SERVIÇO	15		

	piloto habilitado e 01 (um) repórter.				
	Serviço de Filmagem com utilização de Drone para imagens aéreas e edição de vídeo para produção de VT - capturas de imagens duração máxima de 8h (oito horas) com 02 (duas) câmeras, 02 (dois) cinegrafistas, 01 drone com resolução 4K com registro na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, 01 (um) piloto habilitado e 01 (um) diretor de fotografia.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Locação de data show - para exibição em eventos municipais de Porte I com duração máxima de 4h (quatro horas) com 01 (um) projetor multimídia de alta resolução, a partir de 5.000 lúmens, 01 (uma) tela de 120" polegadas, e 01 (um) operador.	SERVIÇO	20		
	Serviço de Locação de Tela para Projeção com Tripé - Tela de projeção do tipo Tripé, possui mecanismo de enrolamento automático e tripe telescópico acoplado a Tela. Possui medidas de 2,43cm x 1,82cm, estrutura interna e externa do tripe em alumínio, sendo a tela fabricada em material branco fosco para evitar a distorção de cores no material exibido.	SERVIÇO	40		
	Serviço de Locação de data show - para exibição em eventos municipais de Porte II com duração máxima de 8h (oito horas) com 01 (um) projetor multimídia de alta resolução, a partir de 5.000 lúmens, 01 (uma) tela de 120" polegadas, e 01 (um) operador.	SERVIÇO	20		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte I – Eventos com duração máxima de 2h (duas horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	30		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte II – Eventos com duração máxima de 4h (quatro horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	12		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte III – Eventos com duração máxima de 6h (seis horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	10		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte IV – Eventos com duração máxima de 8h (oito horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	6		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte V – Eventos com duração máxima de 8h (oito horas). Registrado com 02 (duas) câmeras digitais, 02 (dois) fotógrafos profissionais. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	5		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 28 de julho de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DA2D8D2F

